



DETRAN-GO

**ANEXO III – Relatório de
Gestão**

Prestação de Contas/2020

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação da Unidade Orçamentária	3
Quadro 2 - Rol dos Responsáveis	9
Quadro 3 – Informações sobre departamentos	31
Quadro 4 – Ações de responsabilidade da Unidade Orçamentária – 2961 (Detran).....	36
Quadro 5 - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores.....	40
Quadro 6 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	41
Quadro 7 – Despesas realizadas por modalidade de contratação	45
Quadro 8 – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência.....	46
Quadro 9 – Contratos de prestação de serviços terceirizados	46
Quadro 10 – Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos	48
Quadro 11 – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício	48
Quadro 12 – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores	49
Quadro 13 – Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos	50
Quadro 14 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	50
Quadro 15 – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	51
Quadro 16 - Restos a pagar de exercícios anteriores.....	53
Quadro 17 – Indicadores de desempenho	54
Quadro 18 – Créditos a receber vencidos por faixa	55
Quadro 19 – Dívidas vencidas por faixa.....	55
Quadro 20 – Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício	56
Quadro 21 – Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno.....	59
Quadro 22 – Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício.....	67
Quadro 23 – Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício	68

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –Organograma Detran _Lei Estadual nº 20.491/2019	30
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela A - Receita Prevista e Arrecadada/2020	40
Tabela B - Histórico de Dotações - Detran	44

LISTA DE ANEXOS

Tabela I – Execução Orçamentária e Financeira – U.O. 2961 (em anexo)	
Tabela II – Execução Orçamentária e Financeira das Ações da LOA/2020 (em anexo)	
Tabela III – Valor Orçado x Valor Autorizado_LOA 2020 (em anexo)	
Tabela IV – Execução de Contratos (em anexo)	
Tabela V – Contratos de Serviços Terceirizados (em anexo)	
Anexo I – Metodologia_Eficácia e Eficiência_CGE (em anexo)	

Sumário

1. Apresentação	3
2. Informações da Unidade Orçamentária	3
a) Breve histórico do Departamento Estadual de Trânsito/GO.....	4
b) Atribuições.....	4
c) Ambiente de Atuação.....	5
3. Rol dos responsáveis	9
3.1. Estrutura organizacional	30
3.2. Informações sobre as competências dos departamentos.....	30
4. Planejamento estratégico.....	34
5. Execução física e financeira das ações da LOA	36
6. Desempenho orçamentário e financeiro.....	39
6.1. Execução das receitas	39
6.2. Recursos recebidos por transferência.....	40
6.3. Créditos adicionais.....	43
6.4. Execução das despesas.....	45
6.4.1. Contratos	46
6.4.2. Adiantamentos e Fundos Rotativos.....	48
6.5. Execução descentralizada com transferência de recursos.....	48
7. Informações contábeis e patrimoniais.....	55
8. Demandas de órgãos de controle	55
8.1. Determinações e Recomendações do TCE-GO	56
8.2. Tratamento de Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno	
9. Tomadas de Contas Especiais	64

1. Apresentação

O Relatório de Gestão do Departamento Estadual de Trânsito referente ao exercício de 2020 foi preparado visando atender integralmente o disposto no art. 17 da Resolução Normativa Nº 5/2018 – TCE, e traz informações sobre a Execução Física e Financeira das ações da LOA, o desempenho orçamentário e financeiro, as despesas que foram realizadas no exercício por modalidade de contratação, os contratos e convênios celebrados, informações contábeis, dentre outras solicitadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

2. Informações da Unidade Orçamentária

Quadro 1 - Identificação da Unidade Orçamentária

Denominação Completa/Abreviada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN			
Código SIOFI: 29.61 (anteriormente 5901)			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Sec. Segurança Pública		Código SIOFI: 2900	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 02.872.448/0001-20	
Telefone de Contato:	(062) 3272-8002	3272-8097	3272-8144
Endereço Eletrônico: presidencia@detran.go.gov.br			
Página na Internet: www.detran.go.gov.br			
Endereço Postal: Av. Atílio Corrêa Lima, Nº 1875, Cidade Jardim, Goiânia-GO			
Unidades Consolidadas/Agregadas			
Nome	CNPJ	Código SIOFI	
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			

a) Breve histórico do Departamento Estadual de Trânsito/GO

A Lei Estadual nº 8.856, de 07 de julho de 1.980, autorizou a transformação do “Departamento Estadual de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública” em autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, jurisdicionada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos do inciso IV, art. 44 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019.

Ainda conforme o art. 1º da Lei Estadual nº 8.856/1980, o Departamento Estadual de Trânsito foi criado com a finalidade de ser, no âmbito do Estado, o órgão executivo máximo, integrante do Sistema Nacional de Trânsito, para planejar, dirigir, fiscalizar, controlar, coordenar e executar os serviços relativos ao trânsito, nos termos da legislação em vigor.

b) Atribuições

Nos termos do art. 48 da Lei Estadual nº 20.491/2019 compete ao Detran/GO a execução da política estadual de trânsito, observada a legislação federal pertinente; o exercício do poder de polícia relativo a registro, licenciamento e utilização de veículos automotores, fiscalização de trânsito, bem como habilitação de condutores e a execução dos procedimentos a eles atinentes, no que se refere a formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão.

O Detran tem suas competências delineadas também pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, que atribuiu aos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição:

- I - Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
- II - realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;
- III - vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;
- IV - Estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- V - Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- VI - Aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

- VII - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;
- VIII - comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;
- IX - Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- X - credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;
- XI - implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- XII - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;
- XIV - fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;
- XV - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;
- XVI - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.

c) Ambiente de Atuação

No início do exercício de 2020, o Departamento de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO adotou a implementação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de modo digital (janeiro de 2020). O Estado foi o primeiro a adotar tal medida no País, considerando que agora, o CRLV-e, que antes era impresso em papel-moeda, passou a ser disponibilizado em PDF e pode ser baixado no celular ou impresso em papel A4. Ao implantar o CRLV-e, o DETRAN/GO

deixou de imprimir e enviar via Correios 2,3 milhões de documentos por ano. A mudança gerou uma economia de R\$ 5,9 milhões entre custos de impressão e envio. Outra mudança que gerou significativa economia para o bolso dos goianos foi a mudança na política de envio de boletos. Antes, os boletos eram enviados via Correios e, com as mudanças, o cidadão pode emitir guia para pagamento de IPVA, Licenciamento e demais taxas diretamente no *site* do órgão (www.detran.go.gov.br) ou pelo aplicativo *Detran GO ON*. A medida implicou numa economia de R\$ 5,7 milhões por ano para o bolso do contribuinte. No mês de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou Pandemia do Novo Coronavírus, e no Brasil medidas foram adotadas, portanto, após a Publicação do DECRETO 9.637, de 17 de março de 2020, o DETRAN/GO, em atenção ao novo decreto do Governo de Goiás, suspendeu o atendimento na Sede, em Goiânia, e nos demais municípios com fechamento das atividades não essenciais. Nas cidades onde não havia decreto em vigor, os serviços seguiram sendo prestados normalmente, desde que observadas as normas sanitárias de prevenção à contaminação pelo Coronavírus, como uso correto de máscara, álcool em gel, e a não permissão de presença de acompanhante nos locais de atendimento. Naquele período os serviços já estavam disponíveis pelo *site* www.detran.go.gov.br e pelo aplicativo *Detran GO ON*, disponível para Android e iOS.

No DETRAN/GO todas as medidas administrativas estavam sendo tomadas para que não houvesse prejuízo aos usuários que necessitavam de atendimento presencial e não poderiam buscá-lo, devido às medidas restritivas adotadas naquele momento. As Provas práticas continuaram sendo aplicadas nos municípios onde não havia restrições. Mas que nos locais fechados por Decreto, elas foram reagendadas. As Provas teóricas continuaram sendo aplicadas nos municípios onde não havia restrições e na Sede em Goiânia, tendo em vista o rígido controle de entrada, o agendamento e demais normas de segurança sanitárias adotadas. Levando em consideração o momento delicado de restrições e de desafios, o DETRAN/GO, diante da Determinação do senhor Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado, passou a não cobrar juros do IPVA e Licenciamento e o pagamento seria feito só a partir de agosto de 2020. Com a alteração, a terceira parcela de IPVA ou cota única para veículos com placas final 2, que venceria no dia 6 de abril, foi prorrogada para 6 de agosto. Já a segunda parcela do imposto para final 3 foi prorrogada para 6 de julho. Os proprietários de veículos com placas final 4 tiveram dois meses a mais para iniciar o pagamento do IPVA, a primeira venceria em 1 de junho de 2020. As cotas únicas passaram a vencer só a partir de agosto de 2020. Em Goiás, os proprietários de veículos tiveram a opção de pagar o IPVA parcelado em três vezes ou em cota

única, com Licenciamento, Seguro Obrigatório (DPVAT) e eventuais multas de trânsito. No mês de maio de 2020, o DETRAN/GO voltou a aplicar em Goiânia, as provas teóricas para tirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). As avaliações foram aplicadas de segunda a sexta-feira, com 80 candidatos por dia, sendo dez alunos por hora. O agendamento da prova era realizado pelo Centro de Formação de Conductor (CFC) do candidato que estava com o processo de Habilitação parado. Vale ressaltar que para retomada das avaliações de legislação de trânsito, foram realizados testes adotando medidas de prevenção à disseminação do Coronavírus. Por isto, inicialmente, as avaliações ocorreram na Sede do DETRAN/GO, em Goiânia. Posteriormente, de forma gradual, nos demais municípios do Estado. Para a realização da prova, o DETRAN/GO disponibilizou um balcão de atendimento rápido com coleta da biometria e encaminhamento para o local de prova, com distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas. Além disso, o candidato deveria usar máscara. O atendimento era realizado de maneira individualizada, restringindo a presença de acompanhantes. No início de maio, o DETRAN/GO já havia autorizado a retomada dos cursos teóricos e especializados, por meio de plataformas de Educação a Distância (EAD), sendo que a flexibilização dos serviços buscava atender às demandas, adotando as medidas de prevenção decretadas pelo Governo de Goiás. Em junho de 2020, o Governador Ronaldo Caiado, entregou a primeira CNH Social e anunciou mais 4 mil para o segundo semestre de 2020. Na primeira etapa, 2.010 pessoas foram beneficiadas com a gratuidade no processo de habilitação e taxas. Durante a solenidade de entrega a primeira CNH Social, Caiado provou com números o resultado do esforço do Governo de Goiás por meio dos serviços requisitados ao DETRAN/GO, “Entre março de 2019 e junho deste ano (2020), mais de 1,1 milhão de serviços foram requisitados no DETRAN/GO, nos quais o usuário contou com redução ou até mesmo isenção de taxas. Os registros de contratos tiveram redução de valor em R\$ 182,35, o preço cobrado pelas vistorias caiu 38%; o custo para emplacamento de carros passou de R\$ 190,40 para R\$ 120 e, nos casos de motocicletas, a queda foi ainda mais brusca: de R\$ R\$ 162,02 para 60,98. E, mesmo assim, em um ano, o DETRAN/GO incrementou sua receita em R\$ 115 milhões, em relação a 2018. ”

Naquele momento o presidente do DETRAN/GO, Marcos Roberto Silva, demonstrou que entendeu bem a missão a ele confiada pelo governador. Marcos disse que a gestão do Departamento de Trânsito se sustenta em três princípios – seriedade, transparência e honestidade – para alcançar resultados que extrapolem meramente a principal função do Órgão de regular o trânsito. “Estamos

um patamar acima para transformar a vida das pessoas. A CNH Social é um passaporte para uma nova oportunidade; é um instrumento de trabalho e dignidade para os goianos. ”

Em agosto de 2020, com aprovação da Assembleia (Alego), o Governo de Goiás ampliou para 4 mil vagas e simplificou o acesso à CNH Social, o Programa teve novas regras mais humanizadas e socialmente adequadas, sendo que a Alego aprovou, em segunda e definitiva votação, no dia 11 de agosto de 2020, O Projeto de Lei, do Poder Executivo, que aprimorou o Processo de Seleção dos beneficiários do Programa CNH Social. Com a alteração, foram levados em consideração critérios mais humanizados e socialmente adequados para o desempate dos candidatos inscritos. Outro ponto extremamente importante a destacar é que os contemplados recebem isenção de taxas como inclusão no Renach, Licença de Aprendizagem de Direção Veicular, agendamento de prova teórica e agendamento de exame prático. Também se abstêm de pagar pelos exames médico e psicológico, junta médica, quando se trata de candidato com deficiência, e toxicológico, exigido para categoria profissional. Por meio de parcerias, foram oferecidos ainda o curso teórico, de legislação de trânsito, as aulas práticas de direção e até três reatestes. Em novembro 2020, a prorrogação dos prazos passou a não ser mais necessária, visto que os Departamentos Estaduais de Trânsito (Detrans) normalizaram o atendimento. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) anunciou a revogação da Resolução nº 782, de 12 de junho de 2020, que interrompia o vencimento da Carteira Nacional de Habilitação, suspendia os prazos para recursos de multas e notificações e as penalidades por transferência de veículo após 30 dias da assinatura do Certificado de Registro de Veículos (CRV). Nesse mesmo período o colegiado estabeleceu um cronograma escalonando a retomada dos serviços e da fiscalização, a medida entrou em vigor a partir de dezembro de 2020. Ficou estabelecido que o habilitado com a CNH vencida em 2020, por exemplo, deveria fazer a renovação, a partir de 1º de janeiro, no mês de aniversário do documento. Desta forma, os atendimentos presenciais ficaram reservados apenas para os serviços que o protocolo legal exige a presença do interessado, como transferência de veículos e renovação de CNH. Ressalta-se que no ano de 2020 o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás só interrompeu o atendimento presencial no período de quarentena intermitente. Para evitar prejuízos aos usuários, investiu em tecnologia e migrou a maioria dos serviços para plataformas virtuais como *site* www.detrان.go.gov.br e o aplicativo *Detran GO ON*, que disponibiliza opções para Comunicado de Venda, recursos de multas, transferência de pontuação, emissão de segunda via e outros.

3. Rol dos responsáveis

Segue relação de todos os responsáveis por atos de gestão que tenham impacto orçamentário, financeiro, contábil, patrimonial e operacional, conforme art. 189 do RITCE-GO, incluindo substitutos que efetivamente exerceram a substituição.

Quadro 2 - Rol dos Responsáveis

Responsável				
Nome: MARCOS ROBERTO SILVA			(x) Titular () Substituto	
RG: 4348720	Órgão Expedidor: SPTC	UF: GO	CPF: 938.380.341-04	
Cargo: PRESIDENTE				
Período de Gestão: 07/01/2019				
Endereço Residencial: RUA 07, N 904 SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 02/01/2019	Nomeação	02/01/2019	2019	22.963

Responsável				
Nome: SANDRO FERREIRA MENDES			(x) Titular () Substituto	
RG: 2361915-2ª via	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 418.999.701-34	
Cargo: CHEFE DE GABINETE				
Período de Gestão: 07/01/2019				
Endereço Residencial: RUA MARECHAL RONDON, LT. 19, QD. 43, SETOR CENTRO GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 02/01/2019	Nomeação	02/01/2019	2019	22.963

Nome: CAMILA DA SILVA CARMO			() Titular (X) Substituto	
RG: 5131870	Órgão Expedidor: SPTC	UF: GO	CPF: 024.218.961-00	
Cargo: ASSESSOR A4				
Período de Gestão: 03/11 A 13/11/2020				

Endereço Residencial: RUA C-157, QD. 268, LT. 21, AP. 102, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria 1271/2020 - DETRAN	SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS CHEFE DE GABINETE	30/09/2020	2020	-

Responsável			
Nome: WILES SILVA LOURES		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Substituto	
RG: 1387506	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 303.455.371-49
Cargo: DIRETOR DE GESTÃO INTEGRADA			
Período de Gestão: 07/01/2019			
Endereço Residencial: RUA DR SEBASTIÃO FLEURY CURADO, SN, QD. 23, RES ILHA BELA, AP 501, SETOR CRIMEIA LESTE, GOIÂNIA-GO			
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Número
DECRETO DE 02/01/2019	Nomeação	02/01/2019	22.963

Responsável			
Nome: ANGELINE DE FREITAS BONFIM		<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Substituto	
RG: 3791335/2ª via	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 949.162.331-15
Cargo: GESTOR JURIDICO / GERENTE DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS			
Período de Gestão: 26/02 a 07/03/2020			
Endereço Residencial: RUA UBERABA, QD. 04, LT. 31, JD. NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO			
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Número
Portaria nº 147/2020	SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS Diretor de Gestão Integrada	04/02/2020	2020

Responsável	
Nome: JOÃO BATISTA DE FREITAS LEMES	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Substituto

RG: 19.149	Órgão Expedidor: PM	UF: GO	CPF: 469.829.811-34	
Cargo: DIRETOR ATENDIMENTO E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL				
Período de Gestão: 21/08/2019				
Endereço Residencial: RUA MURICI, QD. 12, LT. 29, SETOR GOIÂNIA II, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 02/08/2019	Nomeação	02/08/2019	2019	23.106

Responsável				
Nome: OSMAR PEREIRA DE BARROS FILHO			(x) Titular () Substituto	
RG: 46501563	Órgão Expedidor: SSP	UF: SP	CPF: 453.120.608-87	
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES				
Período de Gestão: 05/02/2019				
Endereço Residencial: RUA MURICI, QD. 12, LT. 29, SETOR GOIÂNIA II, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: RUA 2, N 170, APT 307, COND-ED. SUITE HOTEL LA RESIDENCE, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 09/01/2019	Nomeação	09/01/2019	2019	22.968

Responsável				
Nome: ISAC SILVA DE SOUZA			(x) Titular () Substituto	
RG: 1306387	Órgão Expedidor: SSP	UF: DF	CPF: 453.120.608-87	
Cargo: DIRETOR TÉCNICO E DE ATENDIMENTO				
Período de Gestão: 08/01/2019				
Endereço Residencial: RUA MURICI, QD. 12, LT. 29, SETOR GOIÂNIA II, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: RUA T-48, QD.41, LT 12/14, N 820, APT 702, CHAMONIX RESIDENCIAL, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 02/01/2019	Nomeação	02/01/2019	2019	22.963

Responsável				
Nome: ARTHUR LOURENÇO JARDIM DE SOUZA BRAZIL			(x) Titular () Substituto	

RG: 09.535.528-5	Órgão Expedidor: DETRAN	UF: RJ	CPF: 071.925797-26	
Cargo: GERENTE DE TECNOLOGIA				
Período de Gestão: 21/11/2019				
Endereço Residencial: RUA 06, N 0045, QD. B-04, LT. 06, APT. 501, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 19/01/2019	Nomeação	19/01/2019	2019	22.963

Responsável				
Nome: LUCIENE XAVIER VIDAL			(x) Titular () Substituto	
RG: 4532710	Órgão Expedidor: PC	UF: GO	CPF: 001.714.881-21	
Cargo: ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO				
Período de Gestão: 27/06/2019				
Endereço Residencial: RUA T-30, QD. 57, LT. 4/6, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 25/06/2019	Nomeação	25/06/2019	2019	23.080

Responsável				
Nome: DAYANNA GONTIJO DE PAIVA SOUZA			(x) Titular () Substituto	
RG: 32.762	Órgão Expedidor: PM	UF: GO	CPF: 007.906.341-12	
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL				
Período de Gestão: 26/06/2019 A 19/10/2020				
Endereço Residencial: RUA C-125, QD. 222, RES. VIVA AMÉRICA, JARDIM AMERICA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 26/06/2019	Nomeação	26/06/2019	2019	23.080
DECRETO DE 19/10/2020	Exoneração	19/10/2020	2020	23.409

Nome: WANESSA ARAÚJO SILVA BARROSO			<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Substituto	
RG: 4151760	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 000.589.111-62	
Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Período de Gestão: 04/05 A 02/06/2020				
Endereço Residencial: RUA WDV-9, QD. 8, LT. 1-49, AP. 302, BL. 07 ED. COND. RES. MOINHO DOS VESNOS, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria 324/2020 - DETRAN	SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS GERENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	27/04/2020	2020	-

Responsável				
Nome: BRAULYO MARTINS FONSECA			<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Substituto	
RG: 5156802	Órgão Expedidor: SPTC	UF: GO	CPF: 736.814.071-34	
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL				
Período de Gestão: 21/10/2020				
Endereço Residencial: RUA CONQUISTA, QD. 28, LT. 18, JARDIM ANA LÚCIA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 19/10/20200	Nomeação	19/10/2020	2020	23.409

Responsável				
Nome: ANGELINE DE FREITAS BONFIM			<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Substituto	
RG: 3791335/2ª via	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 949.162.331-15	
Cargo: GERENTE COMPRAS GOVERNAMENTAIS				
Período de Gestão: 31/01/2019				
Endereço Residencial: RUA UBERABA, QD. 04, LT. 31, JD. NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número

DECRETO DE 22/01/2019	Nomeação	22/01/2019	2019	22.977
--------------------------	----------	------------	------	--------

Nome: SUZETE MAIRE CAETANO		<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Substituto		
RG: 1417888 2ª via	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 335.425-111-53	
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
Período de Gestão: 26/02 A 07/03/2020				
Endereço Residencial: RUA HEITOR FLEURY, QD. 26, LT. 14, VILA CANAA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria 214/2020 - DETRAN	SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS GERENTE DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	10/02/2020	2020	-

Nome: SUZETE MAIRE CAETANO		<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Substituto		
RG: 1417888 2ª via	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 335.425-111-53	
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
Período de Gestão: 28/12/2020 A 14/01/2021				
Endereço Residencial: RUA HEITOR FLEURY, QD. 26, LT. 14, VILA CANAA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria 1259/2020 - DETRAN	SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS GERENTE DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	24/09/2020	2020	-

Responsável				
Nome: DANIEL FREIRE REZENDE		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Substituto		
RG: 29.709	Órgão Expedidor: PM	UF: GO	CPF: 710.941.481-72	
Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES				
Período de Gestão: 07/02/2019 A 19/10/2020				
Endereço Residencial: ALAMEDA JUAZEIRO DO NORTE, CH 83, CS 5, PARQUE AMAZONIA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				

Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 22/01/2019	Nomeação	22/01/2019	2019	22.977
DECRETO DE 19/10/2020	Exoneração	19/10/2020	2020	23.409

Responsável				
Nome: LUCAS ANTÔNIO DE MORAIS			(x) Titular () Substituto	
RG: 32.150	Órgão Expedidor: PM	UF: GO	CPF: 873.801.451-34	
Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES				
Período de Gestão: 21/10/2020				
Endereço Residencial: RUA C-250, N° 211, APT. 2201, SETOR NOVA SUIÇA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 19/10/2020	Nomeação	19/10/2020	2020	23.409

Responsável				
Nome: CRISTIANE AMARAL			(X) Titular () Substituto	
RG: 16867	Órgão Expedidor: OAB	UF: GO	CPF: 576.101.262-87	
Cargo: CORREGEDOR SETORIAL				
Período de Gestão: 07/08/2019				
Endereço Residencial: RUA T29, QD. 54, LT. 2/4, APT. 1204, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 05/08/2019	Nomeação	05/08/2019	2019	23.107
DECRETO DE 28/01/2019	Exoneração	28/01/2019	2019	23.226

Responsável				
Nome: ADALBERTO PEREIRA DA SILVA			(x) Titular () Substituto	
RG: 1859618	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 770.403.681-53	
Cargo: GERENTE DE AUDITORIA				
Período de Gestão: 07/08/2019 A 17/02/2020				
Endereço Residencial: AV. NERO DE MACEDO, N° 50-A, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				

Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 07/08/2019	Nomeação	05/08/2019	2019	23.107
DECRETO DE 17/02/2020	Exoneração	17/02/2020	2020	23.240

Responsável				
Nome: NAYARA BARROS COIMBRA	(x) Titular () Substituto			
RG: 4638743 Órgão Expedidor: DGPC UF: GO	CPF: 730.157.171-20			
Cargo: GERENTE DE AUDITORIA				
Período de Gestão: 07/08/2019				
Endereço Residencial: RUA 70, Nº 671, AP. 102, COND. ED. MARAJOARA, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 17/02/2020	Nomeação	17/02/2020	2020	23.240

Responsável				
Nome: NAYARA BARROS COIMBRA	(x) Titular () Substituto			
RG: 4638743 Órgão Expedidor: DGPC UF: GO	CPF: 730.157.171-20			
Cargo: GERENTE DA SECRETARIA-GERAL				
Período de Gestão: 07/01/2019 A 17/02/2020				
Endereço Residencial: RUA 70, Nº 671, AP 102, COND-ED RESID MARAJOARA, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 02/01/2019	Nomeação	02/01/2019	2019	22.963
DECRETO DE 17/02/2020	Exoneração	17/02/2020	2020	23.240

Responsável	
Nome: GISELE FREITAS VILELA	(x) Titular () Substituto

RG: 4616385	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 014.775731-27	
Cargo: GERENTE DA SECRETARIA-GERAL				
Período de Gestão: 18/02/2020				
Endereço Residencial: ALAMEDA DAS ROSA, Nº 1621, CASA 05, QD. R10B, LT.17/18/19, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 17/02/2020	Nomeação	17/02/2020	2020	23.108

Responsável				
Nome: JEOVÁ FARIA DUARTE			<input checked="" type="checkbox"/> Titular () Substituto	
RG: 818552/2ªvia	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 216.608.911-91	
Cargo: GERENTE DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE				
Período de Gestão: 14/01/2019				
Endereço Residencial: AVENIDA C-182, QD. 347, LT. 20, JARDIM AMERICA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 09/01/2019	Nomeação	09/01/2019	2019	22.968

Responsável				
Nome: HEDER VIDAL DA SILVA			<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Substituto	
RG: 1883558	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 430.285.271-20	
Cargo: ASSESSOR A6				
Período de Gestão: 01/12 A 30/12/2021				
Endereço Residencial: RUA DES ELADIO, QD. 79, LT. 23, S/N, VILA ROSA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria 1330/2020DETRAN 19/10/2020	SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS GERENTE CREDENCIAMENTO E CONTROLE	19/10/2020	2020	

Responsável				
Nome: BONOEL COSTA BEZERRA			<input checked="" type="checkbox"/> Titular () Substituto	

RG: 1978528	Órgão Expedidor: SESP	UF: GO	CPF: 690.175.301-20	
Cargo: GERENTE DE REGULARIZAÇÃO DE VEICULOS				
Período de Gestão: 28/06/2019 A 28/01/2020				
Endereço Residencial: RUA 14, N 189, ED PADRE ANCHIETA, AP. 102, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 25/06/2019	Nomeação	28/06/2019	2019	23.080
DECRETO DE 28/01/2020	Exoneração	28/01/2020	2020	23.226

Responsável				
Nome: IARA ALVES DE SALES			<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Substituto	
RG: 5271394	Órgão Expedidor: SPTC	UF: GO	CPF: 029.675.201-01	
Cargo: GERENTE DE REGULARIZAÇÃO DE VEICULOS				
Período de Gestão: 29/01/2020				
Endereço Residencial: RUA ITUMBIARA, Nº 710, QD. 153, LT.01/22, BL. C, APT 303, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 28/01/2020	Nomeação	28/01/2020	2020	23.226

Responsável				
Nome: GUSTAVO PEIXOTO MOTA			<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Substituto	
RG: 4495519/2ª via	Órgão Expedidor: PC	UF: GO	CPF: 779.647.191-04	
Cargo: GERENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO				
Período de Gestão: 23/01/2019 A 19/10/2020				
Endereço Residencial: RUA 30, N 1035, APT. 2003. ED LOURENZO, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 02/01/2019	Nomeação	02/01/2019	2019	22.963
DECRETO DE 19/10/2020	Exoneração	19/10/2020	2020	23.409

Responsável				
Nome: PABLYNNE DE CARVALHO MELO			(x) Titular () Substituto	
RG: 49045-2ª via		Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 009.061.041-57
Cargo: GERENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO				
Período de Gestão: 21/10/2020				
Endereço Residencial: RUA BANDEIRANTES, Nº 127, QD 04, LT 26ª, VILA VOA SORTE, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 19/10/2020	Nomeação	19/10/2020	2020	23.409

Responsável				
Nome: JOSÉ BARBOSA SILVA			(x) Titular () Substituto	
RG: 127112/2ª VIA		Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 067.533.451-91
Cargo: GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTCO				
Período de Gestão: 17/01/2019				
Endereço Residencial: RUA C-252, QD. 567, LT. 19/20, AP. 501, COND. RESID. PRISCILLA GARDEN, SETOR NOVA SUIÇA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 09/01/2019	Nomeação	09/01/2019	2019	22.968

Responsável				
Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES SILVA			(x) Titular () Substituto	
RG: 1673448/2ª via		Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 394.523.101-97
Cargo: GERENTE DE ATENDIMENTO REGIONAL				
Período de Gestão: 08/01/2019 A 19/10/2020				
Endereço Residencial: RUA VMU, QD. 78, LT. 27, JARDIM LIBERDADE, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 02/01/2019	Nomeação	02/01/2019	2019	22.963

DECRETO DE 19/10/2020	Exoneração	19/10/2020	2020	23.409
--------------------------	------------	------------	------	--------

Responsável				
Nome: DAYANNA GONTIJO DE PAIVA SOUZA			(x) Titular () Substituto	
RG: 32.762	Órgão Expedidor: PM	UF: GO	CPF: 007.906.341-12	
Cargo: GERENTE DE ATENDIMENTO REGIONAL				
Período de Gestão: 23/10/2020				
Endereço Residencial: RUA C-125, QD. 222, RES. VIVA AMÉRICA, JARDIM AMERICA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 19/10/2020	Nomeação	19/10/2020	2020	23.409

Responsável				
Nome: SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI			(x) Titular () Substituto	
RG: 6089300	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 007.309.951-19	
Cargo: GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
Período de Gestão: 14/01/2019 A 28/01/2020				
Endereço Residencial: RUA T-30, AP 1403, QD 77, LT ¾, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 02/01/2019	NOMEAÇÃO	02/01/2019	2019	22.963
DECRETO DE 28/01/2020	EXONERAÇÃO	28/01/2020	2020	23.226

Responsável				
Nome: LUCAS JOSÉ DE QUEIROZ JUNIOR			(x) Titular () Substituto	
RG: 5197129	Órgão Expedidor: SPTC	UF: GO	CPF: 022.219.831-14	
Cargo: GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
Período de Gestão: 30/01/2020				
Endereço Residencial: RUA S LUIZ, Q161A, LT 18, PARQUE ANHANGUERAI, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				

Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 28/01/2020	Nomeação	28/01/2020	2020	23.226

Responsável				
Nome: CLÁUDIA GOMES RIBEIRO			(x) Titular () Substituto	
RG: 3598992/2ª via	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 776.390.221-34	
Cargo: GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				
Período de Gestão: 04/01/2019				
Endereço Residencial: RUA EUCLIDES DA CUNHA, APT 1203, BL. B, CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 02/01/2019	Nomeação	02/01/2019	2019	22.963

Responsável				
Nome: ROSINEY RITA PEREIRA			(x) Titular () Substituto	
RG: 4722134/2ª via	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 005.500.121-17	
Cargo: ASSESSOR A9				
Período de Gestão: 09/11 A 14/11/2020				
Endereço Residencial: AVENIDA XERENTES, QD.06, LT.14, CASA01, RESIDENCIAL PETROPOLIS, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria 1200/2020 – DETRAN	SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	28/08/2020	2020	-

Responsável				
Nome: ROSINEY RITA PEREIRA			(x) Titular () Substituto	
RG: 4722134/2ª via	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 005.500.121-17	
Cargo: ASSESSOR A9				
Período de Gestão: 16/11 A 27/11/2020				

Endereço Residencial: AVENIDA XERENTES, QD.06, LT.14, CASA01, RESIDENCIAL PETROPOLIS, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria 1071/2020 – DETRAN	SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	20/07/2020	2020	-

Responsável				
Nome: OSWALDO DE JESUS MIRANDA			<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Substituto	
RG: 863034/2ª via	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 219.015.031-00	
Cargo: ASSESSOR CONTÁBIL				
Período de Gestão: 24/07/2019				
Endereço Residencial: RUA TOCARI, QD. 211, LT 15, PARQUE AMAZÔNIA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 19/07/2019	Nomeação	19/07/2019	2019	23.097

Responsável				
Nome: ROSANA DE FÁTIMA CARNEIRO			<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Substituto	
RG: 4364547/2ª via	Órgão Expedidor: SPTC	UF: GO	CPF: 810.740.501-34T	
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
Período de Gestão: 09/09 A 28/09/2020				
Endereço Residencial: RUA T-148, QD. 45, LT. 3, N°395, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria 1176/2020- DETRAN	SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS ASSESSOR CONTÁBIL	14/08/2020	2020	-

Responsável				
Nome: ROSANA DE FÁTIMA CARNEIRO			<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Substituto	

RG: 4364547/2ª via		Órgão Expedidor: SPTC	UF: GO	CPF: 810.740.501-34T
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
Período de Gestão: 08/12 A 17/12/2020				
Endereço Residencial: RUA T-148, QD. 45, LT. 3, N°395, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria 1177/2020- DETRAN	SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS ASSESSOR CONTÁBIL	14/08/2020	2020	-

Responsável				
Nome: ROSANA DE FÁTIMA CARNEIRO	() Titular (X) Substituto			
RG: 4364547/2ª via	Órgão Expedidor: SPTC UF: GO CPF: 810.740.501-34T			
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
Período de Gestão: 18/12 A 27/12/2020				
Endereço Residencial: RUA T-148, QD. 45, LT. 3, N°395, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
Portaria 1178/2020- DETRAN	SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS ASSESSOR CONTÁBIL	14/08/2020	2020	-

Responsável				
Nome: JOSÉ OSVALDO CARNEIRO	(x) Titular () Substituto			
RG: 1234216/2ª via	Órgão Expedidor: PC UF: GO CPF: 290.969.601-49			
Cargo: GERENTE DE HABILITAÇÃO E EXAMES DE TRÂNSITO				
Período de Gestão: 07/01/2019				
Endereço Residencial: RUA ESCOCIA, QD. 130 LT 07, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 02/01/2019	Nomeação	02/01/2019	2019	22.963

Responsável

Nome: LUAN MESSIAS MIRANDA BORGES			(x) Titular () Substituto	
RG: 5435385	Órgão Expedidor: SPTC	UF: GO	CPF: 056.872.521-26	
Cargo: GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO				
Período de Gestão: 21/05/2019 A 24/09/2020				
Endereço Residencial: RUA T-4, QD. 02, LT 1112/2021, APT 502, BL. B, SETOR SERRINHA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 16/05/2019	Nomeação	16/05/2019	2019	23.054
DECRETO DE 24/09/2020	Exoneração	24/09/2020	2020	23.393

Responsável				
Nome: JOSE FRANCISCO PEREIRA DA COSTA			(x) Titular () Substituto	
RG: 7783332	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 939.760.891-68	
Cargo: GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO				
Período de Gestão: 01/10/2020				
Endereço Residencial: RUA CARLOS L DAYRELL JR, QD. 23, LT 12 CASA 01, BAIRRO ILDA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 24/09/2020	Nomeação	24/09/2020	2020	23.393

Responsável				
Nome: RAFAEL VASCONCELOS NOLETO			(X) Titular () Substituto	
RG: 273877	Órgão Expedidor: SSP	UF: TO	CPF: 719.915.301-53	
Cargo: CHEFE DA PROCURADORIA SETORIAL				
Período de Gestão: 28/06/2019				
Endereço Residencial: RUA T-30, QD. 84, LT 6/8-14-17, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 25/06/2019	Nomeação	25/06/2019	2019	23.080

Responsável				
Nome: RAFAEL XAVIER SILVA			(x) Titular () Substituto	
RG: 3887793	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 719.915.301-53	
Cargo: CHEFE DE COMUNICAÇÃO SETORIAL				
Período de Gestão: 28/06/2019 A 12/08/2020				
Endereço Residencial: AVENIDA C-4, QD. 49, LT 1/14, APT1602, BL 1, ED. COND TERRA MUNDI, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 25/06/2019	Nomeação	25/06/2019	2019	23.080
DECRETO 12/08/2020	Exoneração	13/08/2020	2020	23.364

Responsável				
Nome: ERIKA MACHADO LETRY			(x) Titular () Substituto	
RG: 3554322-8990255	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 956.699.571-72	
Cargo: CHEFE DE COMUNICAÇÃO SETORIAL				
Período de Gestão: 20/08/2020				
Endereço Residencial: RUA C, QD. 287, LT 24, APT 203, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 12/08/2020	Nomeação	13/08/2020	2020	23.364

Responsável				
Nome: SERGIO MARQUES DUARTE			(x) Titular () Substituto	
RG: 24390	Órgão Expedidor: PM	UF: GO	CPF: 548.576.001-53	
Cargo: GERENTE DE AÇÃO INTEGRADA				
Período de Gestão: 14/01/2019 A 28/01/2020				
Endereço Residencial: RUA SC-1, QD 21, LT 1, SETOR GOIANIA 2, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 09/01/2019	Nomeação	09/01/2019	2019	22.968

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2020	Exoneração	28/01/2020	2020	23.226
----------------------------------	------------	------------	------	--------

Responsável				
Nome: FLÁVIO FARIA DUARTE			(x) Titular () Substituto	
RG: 29.710	Órgão Expedidor: PM	UF: GO	CPF: 821.919.301-82	
Cargo: GERENTE DE AÇÃO INTEGRADA				
Período de Gestão: 03/02/2020				
Endereço Residencial: RUA T-48, QD 73, Nº 1076, AP 604, RESIDENCIAL SUMMER VILLE, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2020	Nomeação	28/01/2020	2020	23.226

Responsável				
Nome: SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI			(x) Titular () Substituto	
RG: 6089300	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 007.309.951-19	
Cargo: CORREGEDOR SETORIAL				
Período de Gestão: 29/01/2020 A 31/08/2020				
Endereço Residencial: RUA T-30, AP 1403, QD 77, LT ¾, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
DECRETO DE 28/01/2020	Nomeação	28/01/2020	2020	23.226
DECRETO DE 31/08/2020	Exoneração	31/08/2020	2020	23.377

Responsável				
Nome: ROSELY CAROLINA DOS SANTOS SANTANA			() Titular (X) Substituto	
RG: 1325432	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 282.214.511-34	
Cargo: CORREGEDOR SETORIAL				

Período de Gestão: 02/07/2020 A 31/07/2020				
Endereço Residencial: AVENIDA PEDRO LUDOVICO, ED. ANHEMBI, AP 201G1, Nº 505, SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA 952/2020 DETRAN	SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS CORREGEDORIA SETORIAL	17/06/2020	2020	-

Responsável			
Nome: ANNA PAULA ALVES DE MELO		(x) Titular () Substituto	
RG: 3615933	Órgão Expedidor: PC	UF: GO	CPF: 038.761.931-33
Cargo: CORREGEDOR SETORIAL			
Período de Gestão: 02/09/2020			
Endereço Residencial: RUA T-3, QD 71, LT 3-24, SN, APT. 2002, RES ESPLENDORE RESIDENCE, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO			
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Número
DECRETO DE 31/08/2020	Nomeação	31/08/2020	23.377

Responsável			
Nome: JOSÉ MAURICIO DA CUNHA		(x) Titular () Substituto	
RG: 1857470	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 454.324.651-91
Cargo: COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
Período de Gestão: 13/03/2019			
Endereço Residencial: RUA 40, CHACARA 01, CASA 01, CONJUNTO RODOVIARIO, GOIÂNIA-GO			
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Número
PORTARIA 182/2019	DESIGNAR PARA RESPONDER PELA COODENADORIA	13/03/2019	2019

Responsável				
Nome: SUZETE MAIRE CAETANO COUTINHO			(x) Titular () Substituto	
RG: 1417888	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 335.425.111-53	
Cargo: PREGOEIRA				
Período de Gestão: 05/02/2019				
Endereço Residencial: RUA HEITOR FLEURY, QD.26, LT. 14, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA 78/2019	DESIGNAR PREGOEIRO	05/02/2019	2019	-

Responsável				
Nome: SUZETE MAIRE CAETANO COUTINHO			(x) Titular () Substituto	
RG: 1417888	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 335.425.111-53	
Cargo: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
Período de Gestão: 05/02/2019				
Endereço Residencial: RUA HEITOR FLEURY, QD.26, LT. 14, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA 79/2019	DESIGNAR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	05/02/2019	2019	-

Responsável				
Nome: NÚBIA MARIA DINIZ FERNANDES OLIVEIRA			(x) Titular () Substituto	
RG: 2677205	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 519.960.221-72	
Cargo: PREGOEIRA				
Período de Gestão: 05/02/2019				
Endereço Residencial: RUA C-69, QD.22, LT. 1/21, APT 1002. ED. HORIZON. RESIDENCIAL PAYSAGE, VILA DOS ALPES, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número

PORTARIA 78/2019	DESIGNAR PREGOEIRO	05/02/2019	2019	-
------------------	--------------------	------------	------	---

Responsável				
Nome: NÚBIA MARIA DINIZ FERNANDES OLIVEIRA			(x) Titular () Substituto	
RG: 2677205	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 519.960.221-72	
Cargo: MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
Período de Gestão: 05/02/2019				
Endereço Residencial: RUA C-69, QD.22, LT. 1/21, APT 1002. ED. HORIZON. RESIDENCIAL PAYSAGE, VILA DOS ALPES, GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA 79/2019	DESIGNAR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	05/02/2019	2019	-

Responsável				
Nome: CARLOS ALBERTO GUIMARÃES LEMES			(x) Titular () Substituto	
RG: 758895 2ª VIA	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 326.993.101-82	
Cargo: PREGOEIRO				
Período de Gestão: 05/02/2019				
Endereço Residencial: AV. ANAPOLIS, QD. 29A, LT. 14, VILA BRASILIA, APARECIA DE GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA 79/2019	DESIGNAR PREGOEIRO	05/02/2019	2019	-

Responsável				
Nome: CARLOS ALBERTO GUIMARÃES LEMES			(x) Titular () Substituto	
RG: 758895 2ª VIA	Órgão Expedidor: SSP	UF: GO	CPF: 326.993.101-82	
Cargo: MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
Período de Gestão: 05/02/2019				
Endereço Residencial: AV. ANAPOLIS, QD. 29A, LT. 14, VILA BRASILIA, APARECIA DE GOIÂNIA-GO				
Endereço Funcional: AVENIDA ATILIO CORREA LIMA, SN, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO				

Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO				
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Ano	Número
PORTARIA 79/2019	DESIGNAR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	05/02/2019	2019	-

3.1. Estrutura organizacional

Conforme a Lei Estadual 20.491/2019 de 25/06/2019, segue a estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito. O Organograma também consta na página de acesso à informação do Detran e pode ser obtido através do link: <https://www.detran.go.gov.br/psw/#/pages/conteudo/generico/2365>

Figura 1 –Organograma Detran _Lei Estadual nº 20.491/2019



3.2. Informações sobre as competências dos departamentos

Segue o Quadro 03 abaixo com as informações sobre os departamentos do Detran. Registre-se que as competências de cada cargo encontram-se dispostas no Regulamento da Autarquia, Decreto 9.586/2019 que pode ser obtido através do link:

https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/72501/decreto-9586

Quadro 3 – Informações sobre departamentos

Departamentos	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
PRESIDÊNCIA		MARCOS ROBERTO SILVA	PRESIDENTE	07/01/2019
CHEFIA DE GABINETE		SANDRO FERREIRA MENDES	CHEFE DE GABINETE	07/01/2019
DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA		WILES SILVA LOURES	DIRETOR DE GESTÃO INTEGRADA	07/01/2019
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL		JOÃO BATISTA DE FREITAS LEMES	DIRETOR DE ATENDIMENTO E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL	21/08/2019
DIRETORIA DE OPERAÇÕES		OSMAR PEREIRA DE BARROS FILHO	DIRETOR DE OPERAÇÕES	05/02/2019
DIRETORIA TÉCNICA E DE ATENDIMENTO		ISAC SILVA DE SOUZA	DIRETOR TÉCNICA E DE ATENDIMENTO	08/01/2019
GERENCIA DE TECNOLOGIA		ARTHUR LOURENÇO JARDIM DE SOUZA	GERENTE DE TECNOLOGIA	21/11/2019
ASSESSORIA CONTROLE INTERNO		LUCIENE XAVIER VIDAL	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	27/06/2019
ASSESSORIA CONTÁBIL		OSWALDO DE JESUS MIRANDA	ASSESSORIA CONTÁBIL	19/07/2019
GERENCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL		DAYANNA GONTIJO DE PAIVA SOUZA	GERENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	26/06/2019 A 19/10/2020

GERENCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL		BRAULYO MARTINS FONSECA	GERENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	21/10/2020
GERENCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS		ANGELINE DE FREITAS BONFIM	GERENTE DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	22/01/2019
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES		DANIEL FREITAS REZENDE	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES	07/02/2019 A 19/10/2020
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES		LUCAS ANTÔNIO DE MORAIS	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES	21/10/2020
CORREGEDORIA SETORIAL		CRISTIANE AMARAL	CORREGEDOR SETORIAL	07/08/2019 A 28/01/2020
CORREGEDORIA SETORIAL		SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI	CORREGEDOR SETORIAL	28/01/2020 A 31/08/200
CORREGEDORIA SETORIAL		ANNA PAULA ALVES DE MELO	CORREGEDOR SETORIAL	02/09/2020
GERENCIA DE AUDITORIA		ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	GERENTE DE AUDITORIA	07/08/2019 A 17/02/2020
GERENCIA DE AUDITORIA		NAYARA BARROS COIMBRA	GERENTE DE AUDITORIA	17/02/2020
GERENCIA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE		JEOVÁ FARIA DUARTE	GERENTE DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE	14/01/2019
GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS		BONOEL COSTA BEZERRA	GERENTE DE REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS	18/06/2019 A 28/01/2020
GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS		IARA ALVES DE SALES	GERENTE DE REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS	29/01/2020
GERENCIA DA SECRETARIA-GERAL		NAYARA BARROS COIMBRA	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	07/01/2019 A 17/02/2020
GERENCIA DA SECRETARIA-GERAL		GISELE FREITAS VILELA	GERENTE DA SECRETARIA-GERAL	18/02/2020

GERENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		GUSTAVO PEIXOTO MOTA	GERENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	23/01/2019 A 19/10/2020
GERENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO		PABLYNNE DE CARVALHO MELO	GERENTE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	21/10/2020
GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO		JOSÉ BARBOSA SILVA	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO	17/01/2019
GERENCIA DE ATENDIMENTO REGIONAL		CARLOS ALBERTO GONÇALVES SILVA	GERENTE DE ATENDIMENTO REGIONAL	08/01/2019 A 19/10/2020
GERENCIA DE ATENDIMENTO REGIONAL		DAYANNA GONTIJO DE PAIVA SOUZA	GERENTE DE ATENDIMENTO REGIONAL	23/10/2020
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		CLÁUDIA GOMES RIBEIRO	GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	04/01/2019
GERENCIA DE HABILITAÇÃO E EXAMES DE TRÂNSITO		JOSÉ OSVALDO CARNEIRO	GERENTE DE HABILITAÇÃO E EXAMES DE TRÂNSITO	07/01/2019
GERENCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO		LUAN MESSIAS MIRANDA BORGES	GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	21/05/2019
GERENCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO		JOSE FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	01/10/2020
PROCURADORIA SERTORIAL		RAFAEL VASCONCELOS NOLETO	CHEFE DA PROCURADORIA SETORIAL	28/06/2019
COMUNICAÇÃO SETORIAL		RAFAEL XAVIER SILVA	CHEFE DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	28/06/2019 A A28/01/2020
COMUNICAÇÃO SETORIAL		ERIKA MACHADO LETTRY	CHEFE DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	20/08/2020
GERENCIA DE AÇÃO INTEGRADA		SERGIO MARQUES DUARTE	GERENTE DE AÇÃO INTEGRADA	14/01/2019 A 28/01/2020

GERENCIA DE AÇÃO INTEGRADA		FLÁVIO FARIA DUARTE	GERENTE DE AÇÃO INTEGRADA	03/02/2020
GERENCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	14/01/2019 A 28/01/2020
GERENCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		LUCAS JOSÉ DE QUEIROZ JUNOR	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	30/01/2020
GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO/COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		JOSÉ MAURICIO DA CUNHA	COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	13/03/2019
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO		CARLOS ALBERTO GUIMARÃES LEMES	ASSESSOR A-6(MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E PREGOEIRO)	05/02/2019
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO		NÚBIA MARIA DINIZ FERNANDES OLIVEIRA	TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA (MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E PREGOEIRO)	05/02/2019
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO		SUZETE MAIRE CAETANO COUTINHO	TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA (MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E PREGOEIRO)	05/02/2019

4. Planejamento Estratégico

No PPA 2020-2023 o DETRAN/GO integrou o eixo GOIÁS DA PAZ, que reuniu programas com a finalidade de proporcionar segurança, proteção, liberdade e bem-estar aos cidadãos, tornando Goiás exemplo de sociedade justa na sua atuação.

Dentro deste eixo, o Detran foi inserido na Segurança e Proteção, tendo um programa finalístico:

1036 – TRÂNSITO SEGURO:

Descrição: Os esforços previstos para o Programa se justificam pela alta taxa de mortalidade por acidentes de trânsito. O elevado grau de violência no trânsito decorrente de diversos fatores como a deficiência na educação para o trânsito, tendo por sequência o desrespeito às regras de trânsito, acidentes e/ou crimes, e resultando em expressivo número de vítimas. Outro ponto significativo é que parte considerável dos acidentes de trânsito decorre de problemas com o veículo. O estado de má conservação, alteração de características, falta de inspeção de segurança, modificação nos sistemas de iluminação e sinalização são fatores precários que incrementam o risco de acidentes. A imprudência, o consumo de álcool, o excesso de velocidade aliados à manutenção e sinalização precárias das vias são elementos agravadores das lesões e mortes no trânsito, com conseqüente e indesejado custo social e econômico para o Estado.

Ações:

2126 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DETRAN E MOBILIDADE URBANA

Produtos:

- NOVA ESTRUTURA DE TI IMPLANTADA / PERCENTUAL
- SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL IMPLANTADA / METRO QUADRADO
- SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL IMPLANTADA / NÚMERO
- DISPOSITIVOS AUXILIAR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO IMPLANTADO / NÚMERO
- UNIDADE DO DETRAN REFORMADA/PADRONIZADA/NÚMERO
- RENAEST

2127 – EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO E TRÂNSITO SEGURO

Produtos:

- CNH EMITIDA / NUMERO
- EXAME DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADO / NUMERO
- EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO REALIZADO / NUMERO
- VEÍCULO LICENCIADO/ NÚMERO
- VEÍCULO REGISTRATO/NÚMERO
- VEÍCULO VISTORIADO/NÚMERO
- ATENDIMENTO PRESENCIAL REALIZADO/NÚMERO
- SISTEMA VEICULAR DIGITAL – SVD REALIZAD / NÚMERO
- AUTOATENDIMENTO REALIZADO / NÚMERO
- ENTIDADE CREDENCIADA PARA HABILITAÇÃO DE CONDUTOR / NÚMERO
- FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADA / NÚMERO
- BALADA EDUCATIVA REALIZADA / NÚMERO

- CURSO DE RECICLAGEM OBRIGATÓRIO REALIZADO / NÚMERO
- SERVIDOR CAPACITADO / NÚMERO
- PALESTRA EDUCATIVA/INFORMATIVA REALIZADA / NÚMERO
- CAMPANHA EDUCATIVA/INFORMATIVA REALIZADA / NÚMERO

2165 – ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO (EMENDA PARLAMENTAR)

Produtos:

- SERVIDOR CAPACITADO NA ÁREA EDUCATIVA E PREVENTIVA DE TRÂNSITO

5. Execução física e financeira das ações da LOA

Os quadros a seguir dispõem sobre as dimensões físicas e financeiras da execução das ações (Valores obtidos conforme Tabelas II, II A e III em anexo).

Quadro 4 – Ações de responsabilidade da Unidade Orçamentária – 2961 (Detran)

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código/Título da Ação		2126 – Construção, Reforma, Estruturação e Modernização do Detran e Mobilidade Urbana				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
65.025.000,00	59.925.000,00	17.414.807,21	15.040.652,48	14.771.518,18	269.134,30	6.371.373,75
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
8348 – Nova Estrutura de TI Implantada		Percentual	15%		32%	
8169 – Sinalização Viária Horizontal Implantada		Metro Quadrado	3.200		21.660,48	
8170 – Sinalização Viária Vertical Implantada		Número	6.900		494	
8640 – Unidade do DETRAN Reformada/Padronizada		Número	0		11	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	
18.746.966,56		16.564.174,05			2.182.792,51	
Análise da Ação						

Produto 8348 - Nova estrutura de TI implantada - análise: Mesmo com a Pandemia, o trabalho de reestruturação das unidades do DETRAN nos municípios do Estado não parou, bem como a introdução de ferramentas digitais, igualmente contabilizadas por este indicador. No caso destas, pelo contrário, a Pandemia estimulou a TI a entregar cada vez mais opções digitais ao cidadão de Goiás. Produto 8349 - Sistema RENAEST - análise: Esta meta é para o exercício de 2021 e encontra-se em andamento, o RENAEST é um Sistema Nacional liderado pelo DENATRAN, e nas entregas já realizadas, Goiás é um dos estados mais adiantados, inclusive, houve a solicitação de que nosso case fosse apresentado aos demais Órgãos de Trânsito do País, em conferência online como exemplo de boa condução do Projeto. Esforços Realizados para atingir a Meta; O produto 8348 está mais relacionado ao atendimento de demandas externas a esta Gerência, onde atendemos a clientes internos do Órgão, principalmente a Gerência de Atendimento Regional. O produto RENAEST é um dos projetos estratégicos desta Gerência, e o coordenador de BD & BI está pessoalmente envolvido na liderança técnica. Dentro do produto 8640 foram realizadas diversas reformas nas unidades das Ciretrans no Estado de Goiás, assim como foram efetuadas reformas na Sede do DETRAN/GO, tendo em vista que para o exercício de 2020 não houve previsão para o produto, o mesmo foi implementado para o melhor atendimento nas unidades. O produto 8169, o realizado foi bem superior ao previsto, pois o DETRAN/GO realizou parcerias com as Prefeituras onde elas entraram com os materiais de sinalização viária e a Autarquia com a mão de obra e maquinário, tal parceria se fez necessária devido a não aquisição de materiais de sinalização viária pela Autarquia devido a Pandemia, que houve redução nas aquisições que foi desencadeado o Plano de Contingência de Gastos. O produto 8170 foi o mesmo caso do produto, o previsto não foi alcançado devido a não aquisição de materiais, assim como para o produto 7701, tendo em vista a não aquisição de materiais para realizar os serviços dos produtos citados.

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código/Título da Ação		2127 – Excelência no Atendimento e Trânsito Seguro				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
124.033.000,00	107.373.455,39	66.101.390,36	52.067.921,54	50.541.189,34	1.526.732,20	14.033.468,82
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
6619 – Balada Educativa Realizada		Número	600		48	
7638 – CNH Emitida		Número	570.000	0	522.318	
7640 – CNH Social Emitida		Número	8.000		362	
7803 – Exame de Legislação de Trânsito		Número	120.000	0	102.424	
7804 – Exame de Prática de Direção		Número	230.000	0	168.139	
8282 – Veículo Licenciado		Número	2.000.000		2.331.892	
8283 – Veículo Registrado		Número	621.000		205.068	
8284 – Veículo Vistoriado		Número	662.400		550.719	
8344 – Atendimento Presencial Realizado		Número	2.106.800		3.180.126	

8345 – Sistema Veicular Digital – SVD	Número	223.000		315.488
8346 – Autoatendimento Realizado	Número	3.956.000		3.517.397
8347 – Tele atendimento Realizado	Número	748.000		909.539
8697 – Entidade Credenciada para Habilitação de Condutor	Número	4.800		3.091
13420 – Fiscalização de Trânsito Realizada	Número	13.900		4.522
7680 – Curso de Reciclagem Obrigatório Realizado	Número	65		07
8152 – Servidor Capacitado	Número	20		85
8617 – Palestra Educativa Realizada	Número	900		0
8618 – Campanha Educativa/Informativa Realizada	Número	20		23

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira

Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
17.871.122,97	12.827.642,73	5.043.480,24

Análise da Ação

Quanto aos produtos 8617, 6619 e 7680, no exercício de 2020 devido ao estado de calamidade declarado por conta da Pandemia da COVID-19, não foi possível realizar todas as ações estabelecidas no PPA, não sendo possível cumprir o previsto. Para o produto 6619, somente no mês de outubro/2020, teve o retorno das Baladas Educativas. No produto 7680, foi disponibilizado o Curso de Reciclagem no formato EAD, o que não trouxe prejuízos aos usuários. Para o produto 8617, não foi possível devido a não realização de aulas presenciais, conforme Decreto 9.653/2020. O Produto 13420, devido às ações de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, principalmente, quanto à suspensão de aulas e fechamento do comércio, diminuiriam consideravelmente as ações de fiscalização de trânsito, não sendo, portanto, atingidas as metas previstas. O Produto 8284 de igual forma ao produto 13420, principalmente pela suspensão das aulas escolares, não foram realizadas as vistorias do transporte escolar no 1º e 2º semestre do ano de 2020. Produto 8618, foram previstas 20 campanhas e no total foram realizadas 23, sendo que 5 campanhas foram realizadas por meio de agências de publicidade quando os contratos ainda estavam vigentes e as demais foram campanhas e divulgações realizadas na mídia espontânea e redes sociais. O produto 8344, o realizado foi superior ao previsto, tendo em vista que foram deslocados servidores da Sede do DETRAN/GO para suprir as ausências dos servidores que fazem parte do grupo de risco, para realizar os atendimentos nas CIRETRANS instaladas no Estado de Goiás, para a Sede do DETRAN/GO os atendimentos foram realizados por meio de agendamentos prévios onde não houve interrupção dos serviços realizados ao usuário. Para o produto 8345, os serviços realizados também foram maiores que o previsto, isso devido ao melhoramento do Sistema, onde trouxe maior agilidade nas análises dos processos o que trouxe maior demanda, fazendo com que os usuários desse serviço tenham como opção principal as solicitações por meio digitais. O Produto 8347, que diz respeito aos atendimentos pelo Disque Detran, os serviços tiveram maior demanda devido aos usuários terem mais dúvidas quanto à renovação de CNH, prorrogações do Licenciamento, IPVA e Seguro DPVAT, assim como o atendimento para agendar serviços na Sede ou em alguma Unidade do Vapt Vutp. Quanto ao produto 7640, todas as vagas foram preenchidas, porém como o processo de Habilitação demanda tempo, nem todos os usuários beneficiados conseguiram concluir o processo, lembrando que por ocasião da Covid-19, as aulas das autoescolas foram suspensas por determinado período. Para os programas 7803 e 7804, tendo em vista a pandemia da COVID-19, os produtos tiveram que ser paralisados para evitar

aglomerações, com isso as metas estabelecidas para o exercício de 2020 não foram cumpridas nas suas totalidades, foram realizadas várias adequações na forma de aplicação das provas de legislação de trânsito (7804) e para as provas de prática de direção (7803), onde as aplicações passaram a ter o agendamento prévio havendo tempo necessário para realizar a devida desinfecção dos veículos e motocicletas, com essas alterações foi possível realizar a aplicação dos produtos para o usuário sem muitos prejuízos.

Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Código/Título da Ação		2125 – ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO (EMENDA PARLAMENTAR)				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos no Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
700.000,00	400.000,00	230,84	230,84	230,84	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
14120 – Servidor Capacitado na área educativa e preventiva de trânsito		Número	78		01	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Valor em 1º janeiro		Valor Liquidado			Valor Cancelado	
3.752.647,49		1.066.785,64			2.685.861,85	
Análise da Ação						
O previsto para o exercício de 2020 foi de 78 (setenta e oito) servidores capacitados, mas devido a Pandemia do novo Corona vírus, apenas 1 (um) servidor foi capacitado na modalidade EAD, dentro da área estipulada, sendo que o mesmo irá ministrar aulas dentro da EPT (Escola Pública de Trânsito) nos cursos que estão previstos para o exercício de 2021. Nesse sentido, não foi possível realizar o previsto						

6. Desempenho orçamentário e financeiro

6.1. Execução das receitas

Para o exercício de 2020 foi previsto uma receita bruta de R\$ 1.113.564.000 (Um bilhão, cento e treze milhões, quinhentos e sessenta e quatro reais) com dedução de R\$ 207.567.000 (Duzentos e Sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil reais), perfazendo a previsão da receita contida na LOA para exercício de 2020 R\$ 1.115.981.000 (Um bilhão, cento e quinze milhões, novecentos e oitenta e um mil reais).

Conforme Tabela A abaixo, a previsão para a receita total foi bem assertiva, previu-se a arrecadação de R\$ 1.115.981.000 e arrecadou-se R\$ 1.116.067.266, um total superior somente em 0,007%.

Tabela A - Receita Prevista e Arrecadada/2020

Descrição	2020	
	Prevista	Arrecadada
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.113.564.000	1.113.266.228
Receitas Correntes	1.113.564.000	1.113.266.228
Receitas Tributárias	987.593.000	1.006.285.258
Dedução das Receitas Tributárias	197.519.000	327.309.511
Receita Patrimonial	22.283.000	15.001.318
Dedução da Receita Patrimonial	0	1.950.017
Receita de Serviços	50.241.000	35.862.455
Dedução Receita de Serviços	10.048.000	5.924.096
Outras Receitas Correntes	53.447.000	56.117.196
Dedução de Outras Receitas Correntes	0	40.172.125
RECURSOS VINCULADOS	2.417.000	2.801.038
Receitas Correntes	2.417.000	2.801.038
Transferências Correntes	2.417.000	2.801.038
Total das Receitas (ORDINÁRIAS + VINCULADAS)	1.115.981.000	1.116.067.266
Total das Deduções	207.567.000	375.355.749
RECEITAS – DEDUÇÕES	908.414.000	740.711.517

Fonte: Anexos 10 e 10A, U.O. 2961

6.2. Recursos recebidos por transferência

Quadro 5 - Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Recebidos em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						

Convênio de Multas	12	10	10	35.862.455,62	33.577.257,00	36.323.233,13
Acordo Operacional e de Cooperação Técnica - FENASEG		01		2.643.561,60	4.583.102,59	1.943.644,96
Contrato nº 43/2017- Seguradora Líder			01	157.477,35	914.443,62	473.049,27
Totais	12	11	11	38.663.494,57	39.074.803,21	38.739.927,36

Fonte: Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios/GECOM/GO, Anexo 10A U.O 2961

Observações:

1. Convênios de Multa: são firmados com os Municípios, com o objetivo de permitir que o mesmo aplique as multas de competência do Estado. Do total dos valores das multas arrecadadas de competência legal do Município e do DETRAN/GO, proveniente do Convênio em pauta, é descontado 5% (cinco por cento), destinado ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, e o restante é distribuído à Superintendência Municipal de Trânsito – SMT, do Município Conveniente, ao DETRAN/GO e à PM/GO, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP/SSP. Os recursos oriundos do presente Convênio são creditados, automaticamente, a favor das Partes.

2. O Contrato 043/2017 tem por objeto o intercâmbio de informações necessárias à comprovação do pagamento do prêmio do Seguro DPVAT como condição para a expedição do Certificado de Registro de Veículos CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV; e que o trânsito se dê em condições seguras, mediante a realização de ações para a minimização dos índices de acidentalidade e sinistralidade decorrentes da circulação da frota de veículos automotores. Para a execução do objeto deste Contrato, a SEGURADORA LÍDER DPVAT, diretamente, ou por meio das demais participantes do CONSÓRCIO DPVAT, deverá alocar recursos financeiros oriundos da rubrica "despesas administrativas" do seu orçamento - art. 43 da Resolução nº 332, de 9 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Seguros Privados, em valores correspondentes a 1% (um por cento) da arrecadação dos prêmios tarifários, líquidos de restituições, dos bilhetes processados do Seguro DPVAT, de veículos automotores terrestres, registrados no Banco de Dados do DETRAN-GO, classificados nas Categorias Tarifárias 1, 2, 3, 4, 8, 9 e 10, descontados os valores de tributos de qualquer natureza e devoluções de prêmios. O Contrato foi encerrado no mês de novembro de 2020.

3. O Acordo Operacional e de Cooperação Técnica celebrado com a FENASEG tem por objetivo a disponibilização de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite à instituições financeiras e demais entidades credoras efetivar a transmissão ao Detran, do dados referentes às restrições financeiras incidentes sobre veículos e sua consequente baixa e/ou cancelamento nas operações de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor. Por inserção efetiva de gravame realizado, a FENASEG repassa ao Detran o valor de R\$ 13,68 (treze reais e sessenta e oito centavos).

Quadro 6 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2020

Informações sobre as Transferências Recebidas
--

Objeto/Programa/Projeto: disponibilização, pela FENASEG ao DETRAN/GO, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias							
Instrumento: Acordo Operacional e de Cooperação Técnica celebrado com a FENASEG				N° do instrumento: 010/2019			
Partícipes: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA - FENASEG DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS				CNPJ: 33.623.893/0001-80 (FENASEG)			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 13,68 por inserção de restrição financeira pelas entidades usuárias do SNG.	Não há valor pactuado de contrapartida. A obrigação do Detran é conceder o acesso ao sistema.	Não possui aditivo		2.643.561,60	7.266.664,19	25/11/2019	25/11/21
Situação da Transferência:							
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 25 de novembro de 2019.							
Instrumento: 3 Não se trata de um convênio tradicional. O Detran cede o sistema e a FENASEG repassa um valor determinado por inserção de informação no sistema, conforme as informações acima.							

Fonte: Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios/GECOMGO, Anexo 10A U.O 2961

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: O objeto do contrato é o intercâmbio de informações necessárias à comprovação do pagamento do prêmio do Seguro DPVAT como condição para a expedição do Certificado de Registro de Veículos CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV; e a que o trânsito se dê em condições seguras, mediante a realização de ações para a minimização dos índices de acidentalidade e sinistralidade decorrentes da circulação da frota de veículos automotores.							
Instrumento: Contrato				N° do instrumento: 043/2017			
Concedente: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. ("SEGURADORA LÍDER DPVAT")				CNPJ: 09.248.608/0001-04			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
1% (um por cento) da arrecadação dos prêmios tarifários.	Não há contrapartida financeira do Detran.	Não possui aditivos		157.477,35	1.544.970,24	12/01/2018	12/01/2023
Situação da Transferência:							
Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 12 de janeiro de 2018.							
Instrumento: 3							

6.3. Créditos adicionais

Conforme o art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais são as autorizações de despesa não computadas ou suficientemente dotadas na Lei do Orçamento, classificando-se em:

- Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- Extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020 destinou ao Detran o montante de R\$ 330.718.455,39 (Trezentos e Trinta Milhões Setecentos e Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Conforme Tabela B abaixo, o valor autorizado na LOA para o exercício de 2020, correspondendo a aproximadamente 69,22 % do valor autorizado no orçamento do exercício de 2019.

Tabela B - Histórico de Dotações - Detran

Exercício (Ano)	Dotação (Valor Orçado)	Dotação (Valor Autorizado)
2015	R\$ 560.785.000,00	R\$ 592.373.941,58
2016	R\$ 502.685.000,00	R\$ 502.685.000,00
2017	R\$ 406.689.000,00	R\$ 321.047.455,17
2018	R\$ 324.183.000,00	R\$ 333.090.224,64
2019	R\$ 763.625.000,00	R\$ 477.718.855,77
2020	R\$ 374.178.000,00	R\$ 330.718.455,39

Fonte: Business Objects

Houve suplementações que foram necessárias e perfizeram o montante de R\$ 44.005.620,48 conforme tabela abaixo:



Secretaria de Gestão e Planejamento
Superintendência de Orçamento e Despesa
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário
Relatório de Créditos Suplementares

Parâmetros do Relatório

Exercício: 2020
Órgão Inicial: 2961 - DETRAN
Órgão Final: 2961 - DETRAN
Data Solicitação Inicial: 01/01/2020 Data Solicitação Final: 31/12/2020

Nº Solic.	Situação	Órgão Solicitante	Valor da Despesa	Saldo de Créd. Sup.	Valor a Suplementar	Nº Decreto	Data Decreto
183	Autorizada	2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	11.500.000,00	1.500.000,00	10.000.000,00	251	27/08/2020
229	Autorizada	2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	10.111.434,67	2.111.434,67	8.000.000,00	164	24/06/2020
250	Autorizada	2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	14.223.620,48	1.418.000,00	12.805.620,48	161	22/06/2020
332	Autorizada	2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	20.972.840,23	7.772.840,23	13.200.000,00	252	27/08/2020
			R\$ 56.807.895,38	R\$ 12.802.274,90	R\$ 44.005.620,48		

As fontes de recursos para abertura dos créditos suplementares foram as reduções de dotação do próprio Detran (R\$ 44.005.620,48) e o superávit financeiro apurado no Balanço patrimonial do exercício anterior e anulação parcial de dotações de outros órgãos. (R\$ 12.805.620,48).

6.4. Execução das despesas

Quadro 7 – Despesas realizadas por modalidade de contratação

Unidade Orçamentária:	Código UO: 2961		
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	56.114.300,52	55.181.323,03	53.525.206,41
a) Convite	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	6.137.884,58	5.884.107,42	5.858.529,07
d) Pregão			
d.1) Pregão Eletrônico	49.976.415,94	49.297.215,61	47.666.677,34
d.2) Pregão Presencial	0,00	0,00	
e) Concurso	0,00	0,00	
f) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	
2. Contratações Diretas (g +h)	15.481.695,97	15.467.858,43	15.414.804,04
g) Dispensa	13.404.336,45	13.403.342,63	13.350.288,24
h) Inexigibilidade	2.077.359,52	2.064.515,80	2.064.515,80
3. Regime de Execução Especial	8.760,00	8.760,00	8.760,00
i) Adiantamentos e Fundos. Rotativos	8.760,00	8.760,00	8.760,00
4. Pagamento de Pessoal (j + k)	102.566.961,98	102.566.961,98	102.561.061,34
j) Pagamento em Folha	100.739.444,08	100.739.444,08	100.733.543,44
k) Diárias	1.827.517,90	1.827.517,90	1.827.517,90
5. Contratos de Gestão	0,00	0,00	0,00
6. Termos de Parceria	0,00	0,00	0,00
7. Concessões (incluso PPP)	0,00	0,00	0,00
8. Transferências Voluntárias (Convênios)	0	0	0
9. Outros	46.399.558,62	39.912.966,40	39.067.012,44

10.Total (1+2+3+4+5 +6 +7 + 8 + 9)	220.571.277,09	213.137.869,84	210.576.844,23
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Fonte: Business Objects

6.4.1. Contratos

Registra-se que a caracterização dos contratos vigentes no exercício de 2020 está disposta na Tabela IV, em anexo.

Quadro 8 – Caracterização dos contratos vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2020

Informações sobre os Contratos								
Objeto:								
Modalidade de Licitação:			N° da Licitação:			Data de Publicação do Contrato:		
Contratado:								
CNPJ:				N° do Contrato:				
Gestor do Contrato:								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Sit.
Original	Atual	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Observações								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1 - Concorrência				1 - Em Andamento				
2 - Tomada de Preço				2 - Rescindido				
3 - Convite				3 - Prorrogado				
4 - Pregão Eletrônico				4 - Anulado				
5 - Pregão Presencial								
6 - Concurso				5 - Concluído				
7 - Dispensa				6 - Término do Prazo				
8 - Inexigibilidade								
9 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas								

Fonte: Coordenação de Contratos e Convênios / GECOMGO

Quadro 9 – Contratos de prestação de serviços terceirizados

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Número do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Sit
					Início	Fim	Previsto	Contratado	
Observações:									
LEGENDA									
Área:				Natureza:					
1. Segurança;				(O) Ordinária;					
2. Transportes;				(E) Emergencial.					
3. Informática;									
4. Copeiragem;				Situação do Contrato:					
5.				(A) Ativo Normal; (P) Ativo					
6. Recepção;				Prorrogado; (E) Encerrado.					
7. Reprografia;									
8. Telecomunicações;									
9. Manutenção de bens móveis;									
10. Manutenção de bens imóveis;									
11. Brigadistas;									
12. Apoio Administrativo – Menores									
Aprendizes;									
13. Outras									

Fonte: Coordenação de Contratos e Convênios / GECONGO

Registra-se que a caracterização dos contratos dos serviços terceirizados vigentes no exercício de 2019 está disposta na Tabela V, em anexo.

6.4.2. Adiantamentos e Fundos rotativos

Quadro 10 – Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos

Concessão		Utilização	
Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total
01	R\$ 4.000,00	01	R\$ 8.760,00
Classificação			
Natureza da Despesa		Valor Concedido	Valor utilizado
3.3.90.30.34		R\$ 3.000,00	R\$ 2.492,00
3.3.90.30.21		R\$ 2.000,00	R\$ 1.300,00
3.3.90.30.33		R\$ 4.000,00	R\$ 1.821,00
3.3.90.30.20		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
3.3.90.40.28		R\$ 2.000,00	R\$ 580,00
3.3.90.39.18		R\$ 1.000,00	R\$ 867,00

A gestão do fundo rotativo foi realizada pelo servidor Antônio Claudino Bessa Filho, pelo desde o dia 09/12/2019 à 31/12/2020 - Portaria nº 1.156/2019 - DETRAN. O ordenador da despesa neste período foi o Srº Marcos Roberto Silva, Presidente do DETRAN-GO.

6.5. Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 11 – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados	Montantes Repassados no Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)
Convênio		
Contrato de Repasse		
1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2019 (Detran e Polícia Militar)	01	5.952.000,00
Termo de Compromisso		
Termo de Fomento		
Termo de colaboração		
Termo de Descentralização Orçamentária		
Totais	01	5.952.000,00

Fonte: Portal Business Objects.

1. No ano de 2020 foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2019 entre o Detran e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Militar, tendo por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes, com vistas a fixar diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito, quanto à fiscalização das condições dos condutores e dos veículos nas vias urbanas, na área de competência do Estado de Goiás, autuação por infração de trânsito e aplicação de medidas administrativas, no exercício do poder de polícia de trânsito, bem como para apoiar o DETRAN/GO no desenvolvimento das suas atribuições, prescritas no art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Para dar cumprimento ao referido termo foi estabelecido, na CLÁUSULA TERCEIRA, o valor de 36.600.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos mil reais), sendo: I – R\$ 31.860.000,00 (trinta e um milhões, oitocentos e sessenta mil reais) perfazendo montante anual de R\$ 6.372.000,00 (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil reais) que destina-se ao pagamento dos serviços extraordinários efetuados pelos Policiais Militares do BPMTRAN/PMGO, cujas folhas de pagamento pertencem à Gestora do Crédito, em parcelas mensais de R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais); II – R\$ 4.740.000,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta mil reais) à razão de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), destinados a execução das despesas com custeio da atividade meio e investimentos;

Quadro 12 – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Convênio						
Contrato de Repasse						
1º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2019 (Detran e Polícia Militar)	01	01		5.952.000,00	3.280.713,22	
Termo de Compromisso						
Termo de Fomento						
Termo de Colaboração						
Totais	01	01		5.952.000,00	3.280.713,22	

Fonte: Portal Business Objects, Processo 201900025018512.

Quadro 13 – Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos

Instrumentos			Quantidade	Montante Repassado	
Termo de Cooperação nº 01/2019(Detran e Polícia Militar)	Contas Prestadas		08	5.952.000,00	
	No Prazo	Analisadas	Aprovada	08	5.952.000,00
			Reprovada		
		NÃO Analisadas			
	Fora do Prazo	Analisadas	Aprovada		
			Reprovada		
		NÃO Analisadas			
	Contas Não Prestadas				
Com prazo vencido					
Com prazo não vencido					
Observações					
Nos autos 201900025018512, que gerou o 1º Termo Aditivo do Termo de Cooperação nº 001/2019, celebrado entre o DETRAN, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar, representada pelo Batalhão de Trânsito, foram juntados Relatórios Gerenciais mensalmente, até o dia 15. A aprovação dos referidos relatórios se deu tacitamente com o encaminhamento para os pagamentos devidos.					
LEGENDA: 3 - Termo de Cooperação					
Instrumento:					
1 - Convênio					
2 - Contrato de Repasse					
3 - Termo de Cooperação					
4 - Termo de Parceria					
5 - Contrato de Gestão					
6- Termo de Fomento					
7- Termo de Colaboração					

Quadro 14 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2020

Informações sobre as Transferências Repassadas	
Objeto/Programa/Projeto: conjunção de esforços entre os partícipes, com vistas a fixar diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito, quanto à fiscalização das condições dos condutores e dos veículos nas vias urbanas, na área de competência do Estado de Goiás, autuação por infração de trânsito e aplicação de medidas administrativas, no exercício do poder de polícia de trânsito, bem como para apoiar o DETRAN/GO no desenvolvimento das suas atribuições, prescritas no art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.	
Instrumento: Termo de Cooperação	Nº do Instrumento: 001

Beneficiário: SSP e PM		CNPJ: 01.409.606/0001-48 (SSP) e 01.409.671/0001-73 (PM)	
Concessão		Prestação de Contas	
Data	Processo	Data	Processo
15/05/2019	201900025018512		
Valores Pactuados	Aditivos	Valores Repassados	Vigência

Fonte de Recursos	Global	Contrapartida	Quantidade	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
100	R\$ 36.600.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos mil reais)	Não há repasse de valores da SSP ou PM para o DETRAN	01 Termo Aditivo	5.952.000,00		29/05/2019	29/05/2024

Fonte:

Quadro 15 – Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Posição 31/12/2020 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome:				
CNPJ:		Código SIOFI:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos	
			Convênios	Contratos de Repasse
2019	Quantidade de Contas Prestadas			
	Com Prazo de Análise ainda Não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	
			Quantidade Reprovada	
			Quantidade de TCE	
			Montante repassado (R\$)	
Contas	Quantidade			

	Com Prazo de Análise Vencido	NÃO Analisadas	Montante Repassado (R\$)			
		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
Contas NÃO Analisadas	Quantidade					
	Montante Repassado (R\$)					
2018	Quantidade de Contas Prestadas					
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado (R\$)				
	2017	Quantidade de Contas Prestadas				
		Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
Quantidade Reprovada						
Quantidade de TCE						
Montante Repassado						
Contas NÃO Analisadas		Quantidade				
		Montante Repassado				
Exercício Anterior a 2017		Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
			Montante Repassado			

Fonte:

Não houve convênios celebrados que necessitassem de prestações de contas. O Detran celebra Convênios de Multas que são firmados com os Municípios, com o objetivo de permitir que o mesmo aplique as multas de competência do Estado. Do total dos valores das multas arrecadadas de competência legal do Município e do DETRAN/GO, proveniente do Convênio em pauta, é descontado 5% (cinco por cento), destinado ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, e o restante é distribuído à Superintendência Municipal de Trânsito – SMT, do Município Conveniente,

ao DETRAN/GO e à PM/GO, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP/SSP. Os recursos oriundos do presente Convênio são creditados, automaticamente, a favor das Partes.

O Detran não tem contrato de repasses celebrados para o exercício de 2020.

6.6. Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 16 - Restos a pagar de exercícios anteriores

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS/AJUSTES	SALDO
Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior			
254.318,68	10.307.700,76	4.569.602,58	3.085.049,71	2.907.367,15

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS/AJUSTES	SALDO
Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior				
300,00	57.233.151,75	15.287.520,75	15.068.520,61	41.945.931,14	219.215,02

Fonte: Quadro Complementar ao Anexo 12 (U.O.2961) Sistema de Contabilidade

No exercício de 2020 foi pago o montante de R\$ 19.638.123,19 de Restos a Pagar, somados os RP processados e não processados. Já para as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) já que se referem às dívidas reconhecidas para as quais não existia empenho inscrito em restos a pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno, portanto, as despesas de outro exercício atingiram o montante de R\$ 973.530,26 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos) em DEA.

6.7. Indicadores de desempenho da execução física e financeira

Relação dos indicadores utilizados pela entidade para medir e acompanhar os resultados das ações e produtos.

Quadro 17 – Indicadores de desempenho

2125 – ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO

Denominação	Índice Previsto	Índice Apurado		
		2020	2019	2018
Eficiência	100	22,17		
Eficácia	100	1,28		
Efetividade				

2126 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DETRAN E MOBILIDADE URBANA

Denominação	Índice Previsto	Índice Apurado		
		2020	2019	2018
Eficiência	100	49,85		
Eficácia	100	25,09		
Efetividade				

2127 – EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO E TRÂNSITO SEGURO

Denominação	Índice Previsto	Índice Apurado		
		2020	2019	2018
Eficiência	100	91,44		
Eficácia	100	48,49		
Efetividade				

O PPA 2016-2019 não trouxe indicadores para os programas finalísticos do Detran, conforme pode ser verificado às páginas 420, quanto ao programa Detran Cidadão e página 423, quanto ao Programa Trânsito Consciente e Responsável. Diferentemente, o PPA do quadriênio (2020-2023) trouxe indicadores de desempenho.

7. Informações contábeis e patrimoniais

7.1. Demonstração da gestão dos créditos a receber

Quadro 18 – Créditos a receber vencidos por faixa

	Quantidade	Valor
Até 30 dias		
Entre 31 e 90 dias		
Entre 91 e 180 dias		
Entre 181 e 360 dias		
Maior que 361 dias		

a) A forma que é feito o acompanhamento dos créditos a receber: É feito através do Sistema RENAINF - Registro Nacional de Autos de Infrações, por meio de relatórios;

b) responsáveis: Elvio Neto Vieira, Coordenador do RENAINF;

c) Providências adotadas para sanar as pendências: Cobrança através de Boletos, Email e Ligações Telefônicas.

7.2. Demonstração da gestão das obrigações

Quadro 19 – Dívidas vencidas por faixa

	Quantidade	Valor
Até 30 dias		
Entre 31 e 90 dias		
Entre 91 e 180 dias		
Entre 181 e 360 dias		
Maior que 361 dias		

Será apresentado Nota Técnica da Assessoria Contábil da Autarquia sobre os valores de créditos a receber vencidos por faixa e as dívidas vencidas por faixa, anexo.

8. Demandas de órgãos de controle

8.1. Determinações e Recomendações do TCE-GO

Segue um resumo das determinações e recomendações do TCE/GO em 2020:

Quadro 20 – Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 2866 (202000047002298)	22/10/2020
Descrição da Decisão	
<p>O Egrégio Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 202000047002298 (Ofício nº 2310- SERV PÚBLICA/2020) encaminhou ao Detran o Acórdão supra, que trata de Representação formulada pelo Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação da Corte de Contas, referente aos Editais de Leilão nº 002/2020 e 003/2020. Em síntese, houve as seguintes determinações:</p> <p>a) Adoção de medida cautelar para determinar a suspensão, na fase em que se encontram:</p> <p>i) o Edital de Leilão nº 02/2020, publicado no D.O.E dia 01/09/2020 com data de lances marcada para os dias 04 e 05 de novembro próximo;</p> <p>ii) Edital de Leilão nº 03/2020, publicado no D.O.E no dia 06/12/2020, com data de lances marcada para os dias 09 e 10 de dezembro, até que o Tribunal de Contas decida sobre o mérito da Representação.</p>	
Responsável pela Implementação	
a) Procuradoria Setorial do Detran e Celva	
Providência Adotada/Justificativa para o Não Cumprimento	
<p>A Procuradoria Setorial do Detran manifestou-se em relação às suspensões por meio do documento SEI (000016611918) diferenciando os Editais de Leilão nº 02/2020 e 03/2020 do Edital nº 01/2020 que ao abordarem como objeto tão somente lotes de veículos RECUPERÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS se mostraram diferentes do Edital nº 01/2020 que abordou SUCATAS INSERVÍVEIS, sendo este último o Edital analisado por meio da Instrução Técnica nº 21/2020 do serviço de Análise Prévia de Editais e Licitações que considerou que as regras quanto ao arremate de bens aproveitáveis estavam parcialmente em desconformidade. A Procuradoria ressaltou que tais regras foram aplicadas na nova minuta de Edital elaborado pelo Detran. Por fim, pondera que as minutas dos editais suspensos estão em plena conformidade com as orientações da Corte de Contas e faz o requerimento para que de forma monocrática haja:</p> <p>i) AUTORIZAÇÃO/REVOGAÇÃO parcial da medida cautelar adotada no Acórdão nº 2866/2020, de 22 de outubro de 2020, para que a autarquia a realize os leilões em relação <u>aos veículos conservados/recuperáveis e sucatas aproveitáveis, incluindo as sucatas aproveitáveis com motor inservível;</u></p> <p>ii) Nova manifestação nos autos originários nº. 202000047001141 a fim de franquear o contraditório aos agentes da autarquia sobre os demais achados da unidade técnica deste e. TCE.</p>	
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados	

Houve atendimento satisfatório das decisões expedidas pelo TCE-GO, os editais encontram-se suspensos aguardando que a egrégia Corte julgue o mérito da Representação.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Ofício nº 065/2020-GPRES (autos 202000047000257)	28/01/2020
Descrição da Decisão	
Responder ao Questionário de Autoavaliação de Controles Internos. Recepção eletrônica de informações dos jurisdicionados. Cumprimento do art. 18 da Resolução Normativa nº 06/2019-TCE/GO.	
Responsável pela Implementação	
Diversas Gerências e todas as Diretorias, com aprovação da Presidência	
Providência Adotada/Justificativa para o Não Cumprimento	
Questionário de Autoavaliação de Controles Internos respondido no prazo adequado.	
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados	
Houve atendimento da demanda do Tribunal de Contas do Estado	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Ofício nº 0883/SERV PÚBLICA2020-GPRES (autos 20200047000998) – Acórdão 3367/2019 (autos 201600047000796)	14/05/2020 (Ofício nº 0883/SERV PÚBLICA/2020)
Descrição da Decisão	
Intimação para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento, apresente conclusão da Tomada de Contas Especial e/ou suas justificativas e razões de defesa, nos termos do art. 50, II, da LOTCE, considerando que as determinações constantes do Acórdão nº 3367/2020 não foram cumpridas no prazo estabelecido, no que diz respeito à instauração e conclusão de Tomada de Contas Especial por parte do jurisdicionado, sob pena de incorrer na multa constante do art. 112 do referido diploma legal.	
Responsável pela Implementação	
Diretoria de Gestão Integrada e servidores nomeados por meio da Portaria 881 (SEI 000013302887) composta pelos seguintes servidores: Anna Paula Alves de Melo, Gestora Jurídica – Matrícula nº 85.500 (servidora efetiva) -Presidente da Comissão, Rosana de Fátima Carneiro-Técnica em Gestão Pública – Matrícula nº 63.144 (servidora efetiva) Membro, João José Tavares, Assistente de Gestão Administrativa - Matrícula nº 154.669 (servidor efetivo) Secretário.	
Providência Adotada/Justificativa para o Não Cumprimento	
Relatório Final da Tomada de Contas Especial foi exarado em 31 de agosto de 2020, ato contínuo, fora enviado Despacho solicitando o devido encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, a fim de se emitir	

o certificado exigido no art. 12, inciso IX da Resolução Normativa nº 016/2016 do TCE. Certificado de Tomada de Contas Especial nº 50/2020 emitido pela Controladoria-Geral do Estado no dia 28/09/2020 (SEI 000015652887), encaminhado ao egrégio Tribunal de Contas do Estado por meio do Ofício 11470 de 01/10/2020.
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados
Houve atendimento da demanda do Tribunal de Contas do Estado

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Ofício Circular nº 2097/SERV PÚBL/2020 - 202000047002064	24/09/2020 (data do Ofício Circular)
Descrição da Decisão	
Intimação para no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do Ofício Circular supracitado, atenda ao comando do art. 8º da Resolução Normativa nº 007/2020, que dispõe sobre os procedimentos para acesso da Corte às informações, sistemas e bases de dados dos órgãos que recebam recursos do Orçamento Geral do Estado, devendo também haver a inclusão no catálogo de sistemas as informações do nome do responsável pelo sistema (área de negócio) e seu contato (e-mail e ramal) para cada um dos sistemas, devendo as informações prestadas serem encaminhadas em formato de planilha eletrônica para o e-mail sistemas.jurisdicionados@tce.go.gov.br.	
Responsável pela Implementação	
Gerência de Tecnologia	
Providência Adotada/Justificativa para o Não Cumprimento	
Demanda atendida pela Gerência de Tecnologia por meio do Despacho nº 2651/2020-GETI 12042	
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados	
Houve atendimento da demanda do Tribunal de Contas do Estado	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Requisição nº 04/2020-GF A3 (processo 202000047002197)	Requisição datada de 09/10/2020
Descrição da Decisão	
Requisição dos seguintes documentos:	
<ul style="list-style-type: none"> a) Cópia integral dos processos de prestação de contas relativos aos contratos arrolados (preferencialmente em meio eletrônico ou indicação dos processos eletrônicos constantes do SEI referentes aos mesmos); Contrato nº 06/2014 – Box Comunicação Eireli EPP, Contrato nº 12/2014 – Logos Propaganda Ltda; Contrato nº 008/2014 – Uniart Jordão Publicidade SPE Ltda, Contrato nº 008/2014 – Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda – EPP; b) Portarias de designação de gestores/fiscais dos contratos elencados; 	

Responsável pela Implementação
Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios da Gerência de Compras Governamentais
Providência Adotada/Justificativa para o Não Cumprimento
A Gerência de Compras Governamentais informou o número dos processos eletrônicos constantes no SEI e anexou as portarias de designação dos gestores/fiscais dos contratos elencados.
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados
Houve atendimento da demanda do Tribunal de Contas do Estado

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Ofício Circular nº 2597 SERV-PUBLICA/2020 (processo 202000047002850)	Ofício datado de 08/12/2020
Descrição da Decisão	
O Ofício informa a data de início de operação do Sistema de Informações das Fiscalizações dos Controles Internos e solicitada dados para o cadastramento dos servidores responsáveis para acesso ao Sistema no perfil de controle interno e jurisdicionado.	
Responsável pela Implementação	
Controladoria-Geral do Estado e Assessoria de Controle Interno/Detran	
Providência Adotada/Justificativa para o Não Cumprimento	
A Assessoria de Controle Interno enviou por meio do Despacho nº 59/2020 os dados solicitados e os autos foram remetidos ao egrégio Tribunal de Contas de Goiás por meio do Ofício 1559 (000017274009).	
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados	
Houve atendimento da demanda do Tribunal de Contas do Estado	

8.2. Tratamento de Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno

Quadro 21 – Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Intern

Número do Relatório	Data do Relatório
Informativo de Ação de Controle /IAC N°1/2020-SUPINS-15101 - 202011867000143	07/02/2020
Ordem de Serviço nº 88/2019	

Boletim de Inspeção nº 02/2020
Descrição dos Achados/Recomendações
<p>CONSTATAÇÕES: Fragilidade na documentação de comprovação dos serviços executados Medição de serviços sem cobertura contratual</p> <p>RECOMENDAÇÕES: Aperfeiçoar os procedimentos de fiscalização dos contratos firmados no âmbito da autarquia. Promover aditivos contratuais sempre que se fizerem necessárias alterações das condições inicialmente pactuadas.</p> <p>“Item 2 do B.I nº 02/2020 – Diante do encerramento dos contratos, informamos que os trabalhos referentes à Ordem de Serviços nº 88/2019 (000010586169) ficaram prejudicados e portanto se encerram com o presente Boletim de Inspeção.”</p>
Responsável pela Implementação
DETRAN/GO
Providências Adotadas/Justificativas para o Não Cumprimento
Providências a serem adotadas para os próximos contratos, considerando que os contratos analisados no IAC já foram encerrados e não foram renovados.
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados
Recomendação de boas práticas para serem implantadas em contratações futuras.

Número do Relatório	Data do Relatório
SAC Nº 21/2019 Boletim de Inspeção nº 32/2019	06/05/2019
Descrição dos Achados/Recomendações	
<p>a) Encaminhar à AGR proposta de redução no valor da tarifa de vistoria atualmente cobrado, de forma a desconsiderar os acréscimos dados por meio do 2º Termo Aditivo (SEI 6460195) e 1º Termo de Apostilamento (SEI 6460425), sem prejuízo de fixação de menor valor por parte daquela autarquia.</p> <p>b) Elaborar e submeter à AGR estudo com o fito de estipular o novo valor da tarifa de vistoria a ser cobrado pelos serviços, baseado no histórico de produção observado.</p> <p>c) Calcular o valor recebido indevidamente pela SANPERES e avaliar o formato de devolução/compensação e proceder à sua efetivação.</p>	
Responsável pela Implementação	
Detran e AGR	
Providências Adotadas/Justificativas para o Não Cumprimento	
a.1) o Detran instituiu Comissão Gestora e enviou Ofício nº 2731 (6458633) à AGR, processo 201900025020827; houve a redução no valor da tarifa de vistoria;	

b.1) o Detran instituiu Comissão Gestora e enviou Ofício nº 2731 (6458633) à AGR, processo 201900025020827; houve a redução no valor da tarifa de vistoria;

c.1) Consta dentre as informações trazidas no Ofício nº 1068/2019-AGR (8228276), autos 201911867001201:

"(...)

5. Desse modo, fundamentando-se na autotutela administrativa, fixado pela AGR o valor tarifário em R\$108,00 (cento e oito reais), em simultâneo atendimento do requisito do lucro médio e da taxa interna de retorno (TIR), com redução 38,6%. Nos cálculos, considerados os 4 anos de fluxos de caixa reais, além dos 6 anos de fluxos de caixa projetados, para que, no período total de vigência previsto contratualmente (10 anos), a TIR permanecesse garantida em 14,9%.

13. ... os valores tarifários deles resultantes – Resoluções Normativas n. 0049/2016-CR e 0140/2018-CR –, foram considerados quando do recálculo tarifário, fundamentador da Resolução Normativa n. 0151/2019-CR, para que o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 002/2015 se recompusesse."

Publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 14 de maio de 2020, a Resolução Normativa 164, de 11 de maio de 2020, anulando as as Resoluções Normativas nº 049 de 12 de abril de 2016 e nº 140 de 10 de outubro de 2018 ambas do Conselho Regulador da AGR, autos 201911867001201.

Ofício nº 1068/2019-AGR (8228276)
Resolução Normativa nº 151/2019 - AGR (7636962)
Resolução Normativa 164/2020-CR (000013104854)

Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados

Houve atendimento satisfatório da demanda do órgão de Controle Interno tendo sido atendido 100% do que fora determinado pela CGE, conforme Informe de Auditoria de Monitoramento – IAM 60 (000013102447) exarado dia 02/06/2020.

Número do Relatório	Data do Relatório
SAC Nº 24/2019 Boletim de Inspeção nº 42/2019 (201911867000939)	06/05/2019
Descrição dos Achados/Recomendações	
<p>ACHADOS: a) Preço praticado em contrato não atende ao princípio da economicidade; b) Ausência de Custos Unitários dos serviços contratados nos contratos e aditivos;</p> <p>RECOMENDAÇÕES: a) Rever os valores praticados b) Informar no contrato os valores dos custos de cada serviço.</p>	
Responsável pela Implementação	

Gerência de Habilitação e Exame de Trânsito/Diretoria de Operações Gerência de Compras Governamentais
Providências Adotadas/Justificativas para o Não Cumprimento
<p>a.1) O Detran apresentou justificativa entendendo que o Contrato do Estado de Goiás com a empresa Valid possui especificidades e capilaridades diferentes dos contratos dos outros estados apresentados pela CGE, manifestando-se pela impossibilidade de se aferir com razoável certeza de que o preço praticado em Goiás não atende ao Princípio da Economicidade. A Superintendência de Inspeção da CGE manifestou-se no sentido de que “se considere em atendimento o item 1 da SAC, uma vez que novo processo licitatório está sendo iniciado, o que oportunizará a revisão dos valores dos serviços contratados, objeto da inspeção”.</p> <p>b.1) O Detran celebrou o 5º Termo Aditivo de alteração do Contrato nº 050/2015, onde houve a inclusão dos valores discriminados de cada serviço.</p>
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados
Houve atendimento satisfatório da demanda do órgão de Controle Interno, de acordo com o Informe de Auditoria de Monitoramento - iam nº 76/2020 - CGE (SEI 000013936521), datado de 01/07/2020, houve o atendimento de 100% do que fora recomendado.

Número do Relatório	Data do Relatório
SAC 56/2019 e SAC 08/2020 Boletim de Inspeção nº 84/2019 201911867001559	09/08/2019
Descrição dos Achados/Recomendações	
<p>ACHADOS: a) Diferenças de preços nos valores vigentes dos serviços de vigilância, contratados pelo Detran com a empresa Total Vigilância Ltda.</p> <p>AÇÕES SOLICITADAS:</p> <p>a) Renegociar com a empresa Total Vigilância Ltda os valores atualmente vigentes;</p> <p>b) Proceder cautelarmente a compensação dos valores eventualmente devidos à empresa Total Vigilância, face aos pagamentos já realizados desde o início da vigência dos contratos;</p> <p>c) Instaurar novo processo licitatório, no caso de negativa da empresa em negociar os valores e revogar o contrato vigente.</p>	
Responsável pela Implementação	
Gerência de Apoio Adm. e Logístico/Diretoria de Gestão Integrada	
Providências Adotadas/Justificativas para o Não Cumprimento	
<p>a.1) O Detran renegociou com a empresa Total Vigilância Ltda e celebrou o 1º Termo Aditivo efetivando a redução nos valores dos serviços contratados.</p> <p>b.1) O Detran encaminhou Nota Técnica nº 001/2019 à empresa informando dos valores a serem compensados e, também, encaminhou à sua Procuradoria Setorial para se manifestar sobre a legalidade de tal ato. A empresa apresentou resposta impugnando a SAC da CGE e a Procuradoria Setorial se manifestou</p>	

pela impossibilidade legal de bloqueio dos valores apurados na presente fase e instrução processual, pois carente de medidas garantidoras do direito do administrado e sem a devida observância aos ditames legais que regem a matéria. O Detran constituiu comissão com a finalidade de instauração de Processo Administrativo em face da empresa Total Vigilância Ltda (Portaria 431/2020-DETRAN publicada no DOE no dia 09/03/2020) e fará a glosa de valores, caso seja essa a conclusão do processo.

c.1) Não houve necessidade de instaurar nova licitação pois o Detran conseguiu a renegociação do contrato para valores mais vantajosos.

Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados

. De acordo com o Informe de Auditoria de Monitoramento – IAM 16 (000011568379) houve o atendimento total das alíneas “a” e “c”. Qto à alínea “b” o Detran, por meio da Portaria 431/2020-Detran, de 05/03/2020, instaurou Processo Administrativo com vistas a apurar eventuais irregularidades apuradas no BI Nº 84/2019. Houve a citação da empresa e esta apresentou defesa prévia. A empresa fora intimada a apresentar as testemunhas arroladas em sede de defesa prévia para serem ouvidas.

No dia 29 dias do mês de dezembro de 2020, encerram-se os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº 07/2019, constituída pela Portaria nº 431/2020, tendo sido emitido o Termo de Encerramento.

Está havendo atendimento satisfatório da demanda do órgão de Controle Interno.

Número do Relatório	Data do Relatório
SAC 67/2020 autos 202011867000717	18/05/2020
Descrição dos Achados/Recomendações	
<p>ACHADOS: a) Valores acima da média em relação ao Contrato nº 074/2015 mantido entre o Detran e a empresa Buriti Serviços Empresariais S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e limpeza da sede do Detran e dos Ciretrons de Aparecida e Catalão.</p> <p>AÇÕES SOLICITADAS:</p> <p>a) Limitar os pagamentos referentes à prorrogação contratual, caso se concretize, aos registrados no item 8 do Despacho nº 428/2020, até a conclusão do Processo Administrativo em desfavor da empresa de que trata o item 2.3;</p> <p>b) Reter cautelarmente os valores devidos à empresa Buriti Serviços Empresariais S/A, face aos pagamentos já realizados desde o início da vigência do Contrato, no limite do potencial dano, até a conclusão do processo administrativo de que dispõe o item 2.3;</p> <p>c) Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa, oportunizando o contraditório e a ampla defesa, tendo em vista a retenção cautelar a ser promovida;</p> <p>d) Instaurar Processo Administrativo para apurar as responsabilidades disciplinares de quem deu causa, em vista a diferença de valores encontrados e os contratados (Contrato nº 074/2015), oportunizando o contraditório e a ampla defesa.</p>	
Responsável pela Implementação	
<p>Gerência de Apoio Adm. e Logístico/Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/Diretoria de Gestão Integrada</p> <p>Gerência de Auditoria e Corregedoria Setorial/Presidência</p>	
Providências Adotadas/Justificativas para o Não Cumprimento	
<p>a.1) Por meio do Ofício 6430/2020 – DETRAN (000013726984), o Detran informou que a prorrogação do contrato em questão fora pactuada em R\$ 1.474.290,96, conforme consta da publicação anexa</p>	

(000013719950), contudo, em atendimento ao item 2.1 da SAC 67/2020, o valor do pagamento seria mensalmente glosado àquele autorizado no Despacho nº 428/2020 (000013079011), até a conclusão do Processo Administrativo em desfavor da empresa contratada.

b.1) Foi expedida Carta/Notificação nº 001/2020 (SEI 000013456449) do Gestor do Contrato para a empresa sobre a retenção de pagamento, bem como foi feito o bloqueio das liquidações que se referem ao valor líquido devido a empresa BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A, perfazendo o total de **R\$ 469.731,21** (quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), conforme DESPACHO Nº 2016/2020 - GEFIN (000013175812), da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

c.1) O Detran instaurou o Processo Administrativo (PAF nº 68/2020) por meio da Portaria 829/2020 (SEI 000013136571);

d.1) O Detran instaurou a Sindicância nº 30/2020 por meio da Portaria nº 830/2020 (SEI 000013161311)_processo 2020000255031471;

Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados

. De acordo com o Informe de Auditoria de Monitoramento – IAM 97/2020 (000014974480) houve o atendimento total das alíneas “b”, “c” e “d” e atendimento parcial da alínea “a”. No entanto, no dia 17/12/2020, a Presidência do Detran, acolhendo o PARECER GEJUR- 05001 Nº 355/2020 (000016930688), da Procuradoria Setorial declarou a nulidade do PAF instaurado pela Portaria n. 829/2020, e encaminhou os autos à Corregedoria Setorial para nova instrução processual ante sua competência atribuída pelo art. 8º, II, do Decreto n. 9.586/2019.

Número do Relatório	Data do Relatório
Informe de Ação de Controle-IAC Nº 30/2020-GEAC Auditoria Baseada em Riscos (202011867001369)	17/12/20
Descrição dos Achados/Recomendações	
<p>Achados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O índice de maturidade apurado de 2,07 - Abordagem para a Gestão de Riscos dispersa em “silos” (CONSCIENTE). 2. O gerenciamento dos riscos tem se mostrado parcialmente efetivo de acordo com a resposta a risco definida. 3. O gerenciamento de riscos produziu resultados positivos relevantes com economia gerada. <p>Recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Que a Secretaria Executiva e o Comitê Setorial de <i>Compliance</i> do DETRAN-GO sejam treinados para compreender o processo de gestão de riscos e suas responsabilidades, visando o fortalecimento de governança da Pasta. 	

<p>2. Que sejam definidos, explicitamente, o Apetite pelo Risco e os critérios de Tolerância a Riscos da Autarquia, de modo a subsidiar a definição das respostas ao risco, otimizando a aplicação de recursos para tratamento dos riscos de maior impacto nos objetivos.</p> <p>3. Que na identificação dos riscos sejam verificados previamente os objetivos organizacionais ou dos processos/programas/atividades, para que ocorra uma assertiva descrição do evento, das suas causas (buscando a causa-raiz) e consequências, e seja, ao final, verificada a concatenação lógica entres estes.</p> <p>4. Que sejam apresentados os controles existentes e que revisem as avaliações de efetividade dos controles (Inicial e Atual/2Q20)</p> <p>5. Que busque meios para que as ações de controle sejam monitoráveis, quanto a forma e prazo, durante a sua implementação e execução. Para tanto, as ações devem ter plano de ação individualizado e detalhamento sequencial das atividades (“como fazer”), direcionadas pelo objetivo de sua implantação (“por quê”) e garantindo seu potencial para mitigação do risco.</p> <p>6. Que intensifique a implantação de ações de contingência, com o fim de minimizar os impactos dos riscos que venham a se materializar (controles corretivos para tratamento das consequências).</p> <p>7. Que os indicadores sejam apresentados de forma padronizada, com nome e descrição, fórmula de cálculo e sua polaridade, observando sua utilidade (significado gerencial) e validade (capacidade de representar aquilo que se quer medir), de modo a possibilitar a mensuração do evento de risco, de suas causas e/ou consequências (indicadores de produto, esforço/direcionador e de resultados).</p> <p>8. Que seja observada, no preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento de Riscos Quadrimestrais, a coerência das informações apresentadas em relação ao avanço da implementação das ações de controle, de forma a fundamentar eventual alteração/manutenção da efetividade dos controles e do nível do risco.</p>
Responsável pela Implementação
Comitê Setorial de Compliance e Assessoria de Controle Interno
Providências Adotadas/Justificativas para o Não Cumprimento
O processo de gestão de riscos tem como princípios a “Melhoria Contínua” e a cada ano buscar-se-á aprimorá-lo visando obter seus benefícios e conseqüentemente aumentar o grau de maturidade em GR.
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados
Espera-se que em 2021 continue havendo avanços na Gestão de Riscos.

Número do Relatório	Data do Relatório
SAC 103/2020, Boletim de Inspeção nº 56/2020 (202011867001516)	15/10/2020
Descrição dos Achados/Recomendações	
Achado de Inspeção 01 (BI 56/2020) – Evidências de atestado de capacidade técnica inidôneo, utilizado para aproveitamento na habilitação da SANPERES;	

Achado de Inspeção 02 (BI 56/2020) – Favorecimento da adjudicação do objeto à SANPERES, mediante a aplicação de inadequadas e subjetivas regras editalícias de julgamento das propostas técnicas.

Achado de Inspeção 03 (BI 56/2020) – Exigência desarrazoada de atestado de capacidade técnica e restrições à competição;

Achado de Inspeção 04 (BI 56/2020) – Vício de origem com conflito de interesse, e deficiência das informações que subsidiaram o cálculo da tarifa, com prejuízos à execução do contrato de concessão.

1 - Ao Detran/GO:

1.1 Instaurar Processo Administrativo com vistas à possível anulação da licitação e do contrato firmado com a SANPERES, em virtude do consignado nos Achados deste Boletim, observado o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo à continuidade da prestação dos serviços essenciais de vistoria veicular.

1.2 Instaurar Processo Administrativo para apurar as responsabilidades disciplinares de quem deu causa aos Achados deste Boletim, oportunizado o contraditório e a ampla defesa.

1.3 Aprimorar ou incluir na Matriz de Riscos do DETRAN o risco inerente ao favorecimento em licitação, tendo em vista as irregularidades apontadas neste Boletim de Inspeção, de sorte a estabelecer o tratamento adequado para mitigá-lo.

1.4 Instaurar Processo Administrativo, em desfavor da empresa SANPERES, em virtude do consignado no Achado 01 do Boletim de Inspeção - BI 56/2020 (SEI [000015975687](#)), com vistas à aplicação de eventual sanção, à luz da Lei 8.666/93, Lei 17.928/2012 e Lei 18.672/2014, oportunizado o contraditório e ampla defesa.

Responsável pela Implementação

Gerência de Auditoria_Detran e Superintendência de Correição Administrativa/CGE

Providências Adotadas/Justificativas para o Não Cumprimento

Seguem os trechos dos documentos com as providências adotadas:

“ Conforme anexo no SEI, ([000017066911](#)), o processo (P.A151/2020 Detran) está em fase de aguardo de apresentação de defesa escrita;

Ato contínuo, conforme Despacho n. 442 ([000016520114](#)), a Superintendência de Correição Administrativa da Controladoria Geral do Estado sugeriu *"que o PAR e PAF sejam instaurados e conduzidos pela CGE, após avocação de competência, considerando a previsão legal do art. 17, inciso V, da Lei Estadual nº 20.491/2019 (Organização administrativa do Poder Executivo), c/c o art. 3º, inciso V, alíneas "b", "f" e "g", do Decreto Estadual nº 9.572/2019 (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás)"*;

A sugestão supra foi acatada e a competência foi avocada pela CGE, conforme Despacho n. 2067 ([000016521032](#)), sendo instaurado um Processo Administrativo de Fornecedor - PAF, conforme Portaria n. 150/2020/CGE ([000016526801](#)) e um Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, conforme Portaria n. 151/2020/CGE ([000016527976](#)) no âmbito da Controladoria Geral do Estado;

O Despacho nº 561/2020 - GELIC ([000016097555](#)), traz a informação de que *"já existe na Matriz de Risco do Detran/GO o "direcionamento de licitação", podendo ser avaliada a possibilidade inclusão do favorecimento como causa"*. Os autos foram então encaminhados à Gerência de Auditoria em Compliance para verificação se a resposta apresentada pelo DETRAN é suficiente para considerar o atendimento de tal ação corretiva solicitada na SAC.

Ademais, houve a pontuação sobre ser de conhecimento de todos a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI n. 5360) *"que declarou como inconstitucional os incisos XX e XXI do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei estadual 13.569/1999, que atribui à Agência Goiana de Regulação, Controle e*

Fiscalização de Serviços Públicos (AGR) a execução de serviços de inspeção e vistoria veicular, como também a integralidade das Leis estaduais nº 17.429/2011 e 18.573/2014, as quais versam sobre autorização do Detran/GO para conceder a empresas privadas credenciadas, por meio de licitação, a prestação do serviço público de vistoria veicular, técnica e óptica.”;

Nesse diapasão, conforme item 10 do Parecer da Procuradoria Setorial do DETRAN n. 343/2020 (000017101673) colacionado nos autos (202000025070903) resta comprovado o entendimento “da nulidade do Contrato nº 002/2015 celebrado com a empresa Sanperes Avaliação e Vistorias e m Veículos LTDA-ME, vez que baseado em lei inconstitucional”;

Isso posto, considerando o **Princípio da Eficiência da Administração Pública** e os demais princípios que dele emanam, quais sejam: **celeridade, economicidade, desburocratização e proporcionalidade**;

Considerando, ainda, que apesar da Lei n. 8.666/93 permitir, expressamente, imposição de mais de uma penalidade administrativa, conforme artigo 87, §2º, cuida-se evitar que se alegue *bis in idem* em relação à tramitação de múltiplos processos em órgãos distintos;

Volvam-se os autos à Controladoria Geral do Estado, para que se manifeste em relação à continuidade ou revogação do Processo Administrativo 151/2020 (portaria 1409/2020 000016425201) no âmbito da Gerência de Auditoria deste DETRAN, considerando o PAR e o PARF abertos no âmbito daquela CGE.”

Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados

Aguardando manifestação da Controladoria-Geral do Estado, autos encaminhados em 08/12/2020 por meio do Ofício 14994.

9. Tomadas de Contas Especiais

Conforme Despacho 227/2021 – DGPF (SEI 000017984963, autos 202100025005709) da Diretoria de Gestão, a quem cabe providenciar a instauração de Tomada de Contas Especiais conforme inciso XV, art. 37 do Dec. Est. nº 9.586/2019_Regulamento do Detran, seguem as informações requeridas:

Quadro 22 – Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício

Número do Processo	Fatos a Serem Apurados
202000047000998	Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria nº 881/2020-Detran, de 27/05/20, com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades apontadas no Ofício nº 0883 SERV-PÚBLICA/2020 e anexos, que diz respeito ao Contrato nº 002/2016 da autarquia, pactuado por meio da contratação direta entre o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO e a empresa ND Editora e Publicidade Ltda, que teve por objeto a aquisição de Manual Interativo de Trânsito Personalizado e Manual para Ciclistas. Relatório Final da Tomada de Contas Especial em questão foi exarado em 31/08/2020, ato contínuo, fora enviado Despacho solicitando o devido encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, a fim de se

	emitir o certificado exigido no art. 12, inciso IX da Resolução Normativa nº 016/2016 do TCE o qual fora emitido por meio do Certificado de Tomada de Contas Especial nº 50/2020, autos 202000025034791. Autos encaminhados ao TCE por meio do Ofício 11470/2020-DETRAN em 31/10/2020.
--	--

Quadro 23 – Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício

Número do Processo	Valor do Dano	Valor. Ressarcido	Situação Identificada	Responsáveis pelo Dano
202000025034791	R\$ 328.320,00 (original) R\$ 566.323,97 (atualizado)	R\$ 0,00	Inclusão indevida dos tributos CSLL e IRPJ na planilha de composição de custos da empresa contratada, via Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016. Quantificação do dano foi apurada tendo por base o valor da CSLL e IRPJ originalmente inseridos na planilha de custos, tendo sido os valores atualizados pelo IPCA, acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês, na forma dos Arts. 11 e 28, inciso III, da Resolução 16 do TCE e incidência de juros de mora e de atualização monetária foram contadas a partir da data do pagamento de cada despesa.	Manoel Xavier Ferreira Filho/CPF: 326.564.591-68 (ordenador de despesas à época) ND Editora e Publicidade EIREL I EPP/CNPJ: 03.797.727/0001-30